



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 016

SÁBADO, 6 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei da Câmara nº 82/81 (nº 2.768-B/80, na Casa de origem), que altera o artigo 280, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

1.2.2 — Comunicações

— Do Partido Democrático Social, referente a indicação de seu Líder.

— De ex-integrantes do Partido Popular, referente a nova filiação ao PMDB.

— Do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, de indicação de seu Líder.

— Do Senador Hugo Ramos, referente ao seu desligamento do PDS e sua filiação ao PTB.

— Da Liderança do PMDB indicando o Senador Dirceu Cardoso para integrar como membro titular a Comissão de Constituição e Justiça.

1.2.3 — Requerimento

Nº 36/82, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso de informações sobre projetos de empréstimo em tramitação na Casa.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 9/82, de autoria do Sr. Senador José Lins, alterando o Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Considerações sobre aspectos da mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da presente sessão legislativa.

SENADOR ALMIR PINTO — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil em prol da reabertura da carteira de crédito rural para o Nordeste.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.716, de 12 de novembro de 1979. *Discussão sobreposta por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 33/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. *Discussão sobreposta por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 35/82..

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Reparos ao modelo econômico-financeiro adotado pelo Governo.

SENADOR FRANCO MONTORO — Dia Internacional da Mulher.

SENADOR JOSÉ LINS — Providências a serem adotadas pelo Governo com vistas à normalização do crédito de custeio. Assassinato do Procurador da República, Dr. Pedro Jorge de Mello, encarregado da acusação do inquérito instaurado para apuração das irregularidades ocorridas na agência do Banco do Brasil em Floresta-PE, denominado “O Escândalo da Mandioca”.

SENADOR JORGE KALUME — 15º aniversário de criação da SUFRAMA.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da brevidade do envio ao Congresso Nacional, do novo estatuto dos funcionários públicos civis da União.

SENADOR MARCOS FREIRE — Aniversário da Revolução Pernambucana de 1817.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Resultados alcançados pelo Programa de Alimentação e Nutrição desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Dos Srs. José Lins e Aloísio Chaves, pronunciados na sessão de 3-3-82.

Dos Srs. Bernardino Viana e Evelásio Vieira, pronunciados na sessão de 4-3-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, JÓRGE KALUME E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Jorge Kalume — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 26, DE 1982

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1981, (PL n.º 2.768-B, de 1980, na origem) que “altera o art. 280, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil”.

Relator: Senador Humberto Lucena

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Jorge Arbage, altera o art. 280 do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973), para incluir referência explícita aos debates orais, antes da prolação da sentença, no procedimento sumaríssimo.

2. Na justificação, aduz o Autor: “Ao dispor sobre o procedimento sumaríssimo, omitiu-se o legislador de prever a ocorrência de alegações finais após a instrução, tanto que determina o proferimento da sentença logo após finda esta. Os debates orais são imprescindíveis (v. art. 454 do CPC), mesmo porque, durante a instrução, podem ocorrer fatos novos não previstos na petição inicial ou na contestação, sendo ainda lícito ao autor contradizer os argumentos expostos nesta última.”

É conclui, enfatizando: “A emenda visa, pois, a esclarecer devidamente o assunto, afastando qualquer dúvida ou prejuízo para as partes do dito processo.” (Grifos nossos.)

3. Em sua tramitação pela egrégia Câmara dos Deputados, foi a proposição analisada pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa. Assim, à luz do que dispõem o item III, letra b, n.º 1, combinado com o item I, n.º 6, do art. 100, do Regimento Interno, compete-nos, tão-só, o exame do mérito.

3.2 Sob tal aspecto, o projeto nos parece merecedor de acomodamento.

De fato, pretende ele explicitar, no art. 280 da Lei n.º 5.869/73 (Código de Processo Civil), que, no procedimento sumaríssimo, concluída a instrução, realizar-se-ão os debates orais.

A rigor, seria desnecessária tal explicitação, de vez que, salvo quando intencionalmente tomado em sentido estrito, o conceito de instrução abrange os debates e as alegações finais, orais ou escritos (vide Moacyr Amaral Santos, “Direito Processual Civil”, São Paulo, 1967, Max Limonad, 2.ª ed., tomo 2.º, págs. 229, 230).

No entanto, como justifica o Autor, o projeto visa a esclarecer devidamente o assunto, afastando qualquer dúvida ou prejuízo para as partes.

Realmente, se a clareza deve ser o apanágio de toda e qualquer lei, para facilidade de interpretação e aplicação, com maior razão tal deve ocorrer com as normas processuais, e também para garantia de todos os interessados e resguardo da ordem pública.

4. Ante o exposto, opinamos, no mérito, pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 3 de março de 1982. — **Aloysio Chaves**, Presidente — **Humberto Lucena**, Relator — **Raimundo Parente** — **Bernardino Viana** — **Moacyr Dalla** — **Lenoir Vargas** — **João Calmon** — **Benedito Canelas** — **José Fragelli** — **Murilo Badaró** — **Nelson Carneiro**, vencido quanto ao mérito, por desnecessária a modificação do texto vigente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Nos termos do art. 64, § 1º, do Regimento Interno, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do Partido Democrático Social, em reunião realizada nesta data, deliberou indicar o Senhor Senador Nilo Coelho para Líder do Partido.

Brasília, 4 de março de 1982. — **Murilo Badaró** — **Lomanto Júnior** — **Aloysio Chaves** — **Luiz Viana** — **Bernardino Viana** — **José Lins** — **Aderbal Jurema** — **Martins Filho** — **Lourival Baptista** — **Lenoir Vargas** — **Passos Pôrto** — **Benedito Ferreira** — **Moacyr Dalla** — **Benedito Canelas** — **Luiz Fernando Freire** — **João Lúcio** — **Alexandre Costa** — **Amaral Furlan** — **Almir Pinto** — **Milton Cabral**.

Senhor Presidente:

Para os devidos efeitos, comunicamos a Vossa Excelência que, em face da incorporação do Partido Popular — PP — ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB —, integramos, a partir desta data, a Bancada do PMDB.

Sala das Sessões, 4 de março de 1982. — **Tancredo Neves** — **Evelásio Vieira** — **José Fragelli** — **Mendes Canale** — **Affonso Camargo** — **Valdon Varjão** — **Alberto Silva** — **Saldanha Derzi**.

Of. GL-PMDB nº 009/82

Excelentíssimo Senhor

Senador Jurbas Passarinho

Presidente do Senado Federal,

Nos termos do art. 64, § 1º, do Regimento Interno, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em reunião realizada nesta data, deliberou indicar o Senhor Senador Humberto Lucena para Líder do Partido.

Brasília, 4 de março de 1982. — **Marcos Freire** — **Leite Chaves** — **Franco Montoro** — **Jaison Barreto** — **Cunha Lima** — **José Fragelli** — **Valdon Varjão** — **Alberto Silva** — **Agenor Maria** — **Mauro Benevides** — **Mendes Canale** — **Paulo Brossard** — **Teotônio Vilela** — **Lázaro Barboza** — **Evelásio Vieira** — **Dirceu Cardoso** — **Affonso Camargo**.

Senhor Presidente:

Cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, assinei as fichas de filiação do Partido Trabalhista Brasileiro, desligando-me, pois, do Partido Democrático Social. Tal deliberação resulta do disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 42/82. Sendo o único representante daquele partido no Senado Federal, declaro-me, obviamente, investido nas responsabilidades de sua liderança, que peço anotar, para os efeitos régimentais.

Cordialmente,

Brasília, 4 de março de 1982. — **Hugo Ramos**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tendo em vista minha indicação para a Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, e consoante o disposto no artigo 86 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre Senhor Senador Dirceu Cardoso, para substituir-me na Comissão de Constituição e Justiça, na qualidade de titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Brasília, 4 de março de 1982. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência designa o nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, para integrar, como titular, a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao nobre Sr. Senador Humberto Luccena.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO N° 36, DE 1982

Com apoio no Regimento, o Senador que este subscreve, requer à Mesa lhe sejam fornecidas as seguintes informações:

a) Quantos empréstimos existem na Secretaria do Senado, até 1º de março de 1982, discriminando-se os internos, os externos, os destinados a Estados e a Municípios;

b) Qual o montante de cada empréstimo, com indicação da moeda, bem como especificação por Estado;

c) Qual o valor total de tais empréstimos, com indicação dos solicitados em dólares e em cruzeiros.

Sala das Sessões, 4 de março de 1982. — *Dirceu Cardoso.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 9, DE 1982

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução n.º 93, de 1970, com modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 16 — incisos III, IV, V “a”, VIII e X “b” — nova redação

“Art. 16

III — na discussão de qualquer proposição (art. 304):

a) na preliminar, no primeiro e no turno único, uma só vez, pelo prazo de 20 (vinte) minutos;

b) no início e no final de cada turno, pelo prazo total de 40 (quarenta) minutos, o autor e o relator da matéria principal;

c) no segundo e no turno suplementar, uma só vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, o autor e o relator da matéria principal e um Senador de cada partido (arts. 314, § 2.º e 316, § 2.º);

d) na redação final, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, o relator e um Senador de cada partido.

IV — no encaminhamento da votação (arts. 343 e 345), uma só vez em cada turno, pelo prazo de 10 (dez) minutos, reduzido para 5 (cinco) minutos no segundo e no turno suplementar.

V

a) em qualquer fase da sessão, uma só vez, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido indevidamente atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores, durante a Ordem do Dia;

VIII — em qualquer fase da sessão, por 5 (cinco) minutos:

a) para uma observação, em que se compreenderá indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado a qualquer Senador o uso da palavra, nos termos desta alínea, para abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) pela ordem, para suscitar questão de ordem, nos termos do disposto no art. 444;

c) para contraditar questão de ordem (art. 445, § 1.º).

X

b) não serão permitidos apartes:

1) ao Presidente;

2) a parecer oral;

3) à justificação de proposição;

4) a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

5) a explicação pessoal;

6) aos casos previstos nos incisos VIII e XI deste artigo.”

Art. 16, inciso VII — supressão

Art. 22 — nova redação

“Art. 22. Nenhum Senador poderá falar contra o vencido, salvo em explicação pessoal.”

Art. 47, § 3.º — nova redação

“Art. 47

§ 3.º Se, da licença concedida, não resultar convocação de suplente, é lícito ao Senador dela desistir a qualquer tempo.”

Art. 49 — nova redação

“Art. 49. Dar-se-á a convocação de suplente nos casos de vaga, de licença por período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, ou de afastamento do exercício do mandato para o desempenho das funções de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital (Emenda Constitucional n.º 13).”

Art. 66 — nova redação

“Art. 66. Ao Líder é lícito usar da palavra:

a) em qualquer fase da sessão, mesmo em curso de votação, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para declaração de natureza inadiável;

b) em caráter preferencial, para discutir matéria e encaminhar votação, obedecidos os prazos estabelecidos nos incisos III e IV do art. 16.

Parágrafo único. O uso da palavra, na hipótese prevista na alínea a, pode ser delegado, uma vez por semana, a qualquer dos líderados, mediante comunicação à Mesa.”

Art. 67 — nova redação

“Art. 67. O disposto na alínea “a” e no parágrafo único do artigo anterior não se aplicará durante o tempo correspondente à Ordem do Dia em que figure proposição em regime de urgência, salvo para manifestação sobre matéria dela constante.”

“Art. 306. Encerra-se a discussão:

a) pela ausência de oradores;

b) por deliberação do Plenário, a requerimento de Líder, quando já houverem falado, pelo menos, 4 (quatro) oradores, ou se o assunto tiver sido debatido em duas sessões.”

Art. 310, § 7.º — nova redação

“Art. 310

§ 7.º Não havendo número para a votação dos Requerimentos previstos nas alíneas a, b, d e e deste artigo, ficará sobrestada a discussão da matéria, considerando-se, entretanto, prejudicado o requerimento previsto na alínea c.”

Art. 314 — transformação do parágrafo único em § 1.º e acréscimo do § 2.º

“Art. 314

§ 1.º Se a aprovação se der com emenda, a inclusão em Ordem do Dia, para o segundo turno, se fará depois de redigido o vencido pela comissão competente, respeitado o interstício regimental.

§ 2.º No segundo turno, poderão usar da palavra, na discussão, uma única vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, o autor e o relator da matéria principal e um Senador de cada partido.”

Art. 316 — § 2.º — nova redação

“Art. 316

§ 2.º No turno suplementar, poderão usar da palavra, na discussão, uma única vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, o autor e o relator da matéria principal e um orador de cada partido, admitida a apresentação de emenda, desde que não constitua substitutivo integral.”

Art. 343 — nova redação

“Art. 343. Anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar da palavra para encaminhá-la, uma única vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, na apreciação preliminar, no primeiro e no turno único e, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, no segundo e no turno suplementar.”

Art. 344 — nova redação

“Art. 344. O encaminhamento é parte integrante da votação.”

Art. 351 — nova redação

“Art. 351. Proclamado o resultado de uma votação, é lícito ao Senador enviar à Mesa, para publicação, declaração de voto escrita, redigida em termos regimentais, não lhe sendo permitido lê-la ou fazer, a seu respeito, qualquer comentário da tribuna.

Parágrafo único. Não haverá declaração de voto se a deliberação for secreta, se não se completar por falta de número, ou se a votação não for suscetível de encaminhamento.”

Art. 445 — acréscimo de § 1.º e transformação do art. 448 em § 2.º, com nova redação

“Art. 445

§ 1.º Para contraditar a questão de ordem, é permitido a um Senador falar por prazo não excedente ao fixado no artigo anterior.

§ 2.º Nenhum Senador poderá renovar questão de ordem já resolvida pela Presidência ou por deliberação do Plenário.”

Art. 448 — nova disposição

“Art. 448. É irrecorribel a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se relacionada com dispositivo constitucional.”

Art. 449 — nova redação

“Art. 449. Apresentado recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente, *ex officio*, ou por proposta do recorrente, deferida pelo Plenário, remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça.

§ 1.º O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, proferido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

§ 2.º Em se tratando de questão de ordem sobre matéria em regime de urgência do art. 371, a e b, ou com prazo fatal de tramitação, o recurso somente poderá ser proposto por 1/3 (um terço) da composição do Senado ou líder que represente esse número.”

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das principais atribuições do Poder Legislativo é a elaboração de leis, que se completa com a deliberação final, pelo Plenário das Casas Legislativas, dos projetos que lhes dão origem.

As normas estabelecidas no Regimento do Senado para a apreciação das proposições, como temos verificado, dificultam sobremaneira, ou mesmo inviabilizam a votação das matérias em prazo razoável, tantas são as oportunidades de intervenção e a superabundância de prazos para o uso da palavra na fase preparatória da respectiva deliberação.

Nas alterações que propomos ao Regimento Interno, através do presente Projeto, tivemos por escopo sanar algumas dessas dificuldades, sem, entretanto, descuidar de garantir o mais amplo esclarecimento das proposições, não só através dos pareceres das Comissões técnicas, como, principalmente, dos debates em Plenário.

Com esse objetivo adota o Projeto alguns princípios já estabelecidos no Regimento Comum e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cuja aceitação, ao longo dos tempos, tem demonstrado serem os mais adequados ao processo legislativo.

Outras alterações decorrem da interpretação lógica de disposições do próprio Regimento, de normas adotadas pela Mesa nos trabalhos de Plenário e já consagradas e, ainda, da necessidade de adaptar o Regimento Interno ao texto da Emenda Constitucional nº 13, no referente à convocação de suplente de Senador.

Sala das Sessões, 5 de março de 1982. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões a fim de receber emendas, após o que será distribuído às comissões competentes:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Mensagem do General João Batista Figueiredo ao Congresso Nacional, na abertura da presente Sessão Legislativa, uma vez mais deixou escapar a oportunidade de expor a situação do País e solicitar ao Poder Legislativo as providências julgadas necessárias, conforme preceitua o texto constitucional.

O referido documento, no entanto, preferiu voar na direção oposta. Ressaltou o desempenho do comércio exterior em 1981, o qual considerou excepcional, e o declínio do ritmo inflacionário, preocupando-se mais em reunir grandes números, num inexplicável lapso de memória de uma década, pois a que estamos vivendo é a de oitenta, onde perde sentido o ufanismo.

A Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional deve apresentar, antes de tudo, um diagnóstico da situação geral do País. Pôr isso, não pode ser um mero repositório de esperanças, nem tampouco documento apropriado para a defesa da correção monetária, instituto que, no Brasil, tem sido bem mais um acionador de polêmicas, pois todos a identificam como imposição do sistema financeiro que a utiliza como forma de empobrecer o restante da Nação.

Causa espécie, Sr. Presidente, o silêncio da mensagem sobre problemas da mais alta importância, em relação aos quais as manifestações oficiais têm sido sempre muito pouco claras.

Por que a economia brasileira cresceu -3,7% em 1981, numa recessão bastante mais profunda do que a esperada pelas autoridades econômico-financeiras do País?

Quais foram os motivos pelos quais não se providenciou um plano de emergência, durante o ano de 1981, destinado a frear o desemprego e evitar as graves consequências dele advindas?

Por que a inflação, num ano de forte desaceleração econômica e contenção drástica da demanda interna, atingiu a um índice tão elevado (95,2%)?

Quais os motivos que determinaram a participação do Governo federal, por intermédio do Banco do Brasil e outras entidades públicas, no Projeto Jarí, em defesa de um empreendimento privado deficitário, quando aí está o povo brasileiro a necessitar de auxílio para pelo menos sobreviver dignamente?

E uma última pergunta: Qual o verdadeiro problema da Previdência Social e quando espera o Poder Executivo ter esse sistema definitivamente em equilíbrio?

Apesar desses e outros problemas, a Mensagem de 1982 ao Congresso Nacional, Sr. Presidente, perdeu-se em considerações em certa medida até mesmo estranhas, em torno de questões irrelevantes, como civilizar a civilização, inventar o porvir, traçar as estradas do futuro.

Acreditamos que seria bem mais aceitável tivesse havido uma explicação sobre por que nem mesmo a hipótese menos otimista de desempenho das exportações, de 24 bilhões de dólares, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, em janeiro de 1981, não foi atingida.

Houvesse tal explicação, neste nosso País de memória fraca, a mensagem não se referiria aos 23,3 bilhões de dólares obtidos com as vendas externas como um bom desempenho das exportações brasileiras em 1981.

A expectativa de “exportações crescentes a taxas mais altas do que o estoque da dívida ou o seu serviço” não ocorreu de forma suficiente em 1981. Em certa medida, o problema agravou-se.

As exportações cresceram somente 15,7%, apesar de vigorosamente estimuladas, enquanto foi de 14% o acréscimo no estoque da dívida externa.

Ao lado disso, o serviço da dívida passou de 14,2 bilhões para 18 bilhões de dólares, quer dizer, um crescimento da ordem de 26%, aproximadamente, entre 1980 e 1981.

O País quer — é um direito seu, soberano — a informação precisa, o conhecimento da realidade brasileira em toda a sua dimensão.

Somente assim, Sr. Presidente, poderá exercer o seu mais alto direito, qual seja o de se autoconduzir, sem sujeições ou tutelas desnecessárias.

Na mensagem do ano passado ao Congresso Nacional, o General João Batista Figueiredo considerava negativa a transmigração de um partido para outro, por dificultar “a consistência do quadro partidário”, “com reflexos maiores, insanáveis, no funcionamento das Casas do Congresso Nacional”.

Da mesma forma, acrescentava que o funcionamento produtivo da vida democrática não subsiste, nem sobreviverá jamais, sem diálogo e sem negociação entre correntes divergentes.

De que modo agiu durante o ano de 1981 o Governo, a fim de evitar a transmigração partidária e consolidar o diálogo e a negociação?

Em primeiro lugar, quando precisou dialogar e negociar (para que se reduzissem as exigências de parte a parte e se compatibilizassem posições inicialmente inconciliáveis), encerrou, de modo brusco, conversações já adiantadas e editou um monstrengº legislativo, o pacote de novembro, desejado instrumento capaz de assegurar de qualquer maneira o triunfo eleitoral do PDS.

Ruiu, assim, num instante, todo um trabalho de organização partidária.

O que apresenta, no plano estritamente político, a Mensagem ao Congresso Nacional de 1982?

Reafirma um compromisso que, na verdade, está de pernas quebradas desde o "pacote de novembro".

A seguir acrescenta ao termo democracia dois adjetivos, perfeitamente dispensáveis, porquanto, se não os incorpora, democracia é um conceito vazio, inoperante.

Sem liberdade, qualquer espécie de manifestação fica incompleta.

Por outro lado, democracia, sendo governo do povo, evidentemente pela sua maioria, confere com a noção de plural, ou seja, mais de um, pois para haver maioria é imprescindível o oposto, a minoria.

A dinâmica democrática é o exercício da liberdade pela maioria, no sentido da mudança, ou não.

Por fim, Sr. Presidente, cabe referir a renovação de um gesto pelo General João Baptista de Figueiredo, da mão estendida, em direção do que Sua Excelência denomina os condutores políticos do País.

Não temos dúvidas de que a atividade política requer, acima de tudo, capacidade de captar, registrar, dar seqüência aos anseios da população.

Para tanto, devem os políticos exercitar um diálogo permanente com os condutores de fato da sociedade.

O resultado é um diálogo global, conjunto, necessário, em que a mão estendida é inerente ao processo, pois, caso contrário, outra não é a colheita senão insatisfações acumuladas. O gesto, por mais boa vontade que contenha, não pode ser apenas uma mensagem, pois, sendo, assim, nada transmite.

Por isso, acreditamos que vale mais a sua efetivação, ainda que sem manifestação explícita. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso. (*Pausa.*)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por permuta.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes na Casa 33 Srs. Senadores.

Não havendo número para deliberação, os itens de nºs 1 a 6 da pauta ficam com a votação adiada, enquanto os itens 7 e 8 ficam com a discussão sobreposta, em virtude de falta de *quorum* para votação do requerimento de que dependem.

São os seguintes os itens adiados:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra, por cessão do nobre Senador José Lins, ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha presença na tribuna, na tarde de hoje, tem como significado despertar a atenção da Casa, especialmente das lideranças do Governo, a res-

peito do problema da política cambial, que adota já há alguns anos uma taxa flexível para o dólar, taxa essa que, infelizmente, agora altera aquela moeda, valorizando-a semanalmente.

Ora, se o Governo permite que desvalorize, semanalmente a nossa moeda, e adota como parâmetro do aumento dos preços do transporte, dos carros e do combustível esta alta, desestabiliza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, toda a economia nacional e cria, no mercado, uma situação delicada e perigosa. Quem não sabe que, hoje, neste País, a moeda desvaloriza-se a cada semana? Completou-se agora, em fevereiro, 12 meses de alta do dólar, com a consequente desvalorização do cruzeiro, que chegou a quase 100%.

O que faz o Governo? Permite a desvalorização do cruzeiro numa faixa de 100%, permitindo também que as Letras do Tesouro ofereçam um lucro de 123% ao ano. Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta política é catastrófica para a economia nacional, atenta contra a nossa própria segurança. Daí por que a minha presença na tribuna para ver se consigo despertar o interesse das lideranças do Governo, para dialogarmos a respeito dessa malfadada política.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é de suma importância que esse assunto seja tratado no Senado Federal, porque ele requer a responsabilidade dos membros desta Casa. O desemprego, no Rio de Janeiro, no mês passado, atingiu quase 10%, chegou a 9,7%, oferecendo 342 mil pessoas ao desemprego, jogadas ao abandono. São Paulo, também, teve aumentada a taxa de desemprego, atingindo mais de 9% e alcançando 380 mil pessoas. Assim, temos a desvalorização semanal da nossa moeda, temos as Letras do Tesouro, os papéis do Governo garantidos pelo Governo, dando um lucro astronômico a quem tem capital de giro, prevalecendo, com isto, o desemprego em massa em todas as capitais importantes do País. Para se ter uma idéia, Recife ofereceu, no mês passado, um quadro delicado, ou seja, 9,3%, também, de desempregados. Aumentou, assustadoramente, o desemprego em Recife, em Salvador. Só no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, tivemos um quadro menos pessimista, que foi de 6,2%.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AGÉNOR MARIA — Com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — A partir de 1969/70, o Governo começou a promover uma abertura à economia internacional sem pensar, sem meditar nas consequências que essa política poderia acarretar ao País. Em razão dessa abertura e com o endividamento crescente, fomos pressionados a ter que exportar a qualquer preço. Não tendo mercadorias com preços competitivos no mercado externo, o Governo passou a subsidiar e, simultaneamente, a desvalorizar o cruzeiro perante o dólar para tentar a colocação dos nossos produtos no mercado externo. Como consequência dessa desvalorização, temos a dívida crescendo automaticamente, passando a se constituir numa verdadeira bola de neve; já ultrapassou os 60 bilhões de dólares, vai para os 70 e não há que a segure com essa política econômica vigente. E, mais: com a desvalorização do cruzeiro, as importações indispensáveis das matérias-primas, das peças de reposição para máquinas que importámos, passaram a encarecer também os produtos aqui produzidos, aqui elaborados. Aí estão componentes fortes dessa inflação que continua a corroer os assalariados brasileiros, a descapitalizar o empresário nacional. É por isso, Senador dentre outras razões, que estamos com este flagelo do desemprego no Brasil; é por isso que o subemprego continua crescente, é por isto que há miséria, há empobrecimento de uma parcela cada vez mais ponderável de brasileiros. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo tema importante que levanta, com críticas certas ao Governo Federal pela sua política econômico-financeira.

O SR. AGÉNOR MARIA — Senador Evelásio Vieira, agradeço a V. Ex^a e relembo que a inflação não é a causa dos nossos males. É apenas a consequência do mal maior que é a irresponsabilidade do Governo, falta de entendimento do Governo, a falta de capacidade para gerir os destinos deste País. Lembro que, há quatro ou cinco anos, o Governo fazia uma propaganda imensa da grande necessidade que o País tinha de energia; segundo o Governo ia faltar energia no País; segundo o Governo, não tínhamos energia para desenvolver o nosso parque industrial, nós estávamos chegando ao cúmulo de faltar energia para trabalhar. Muito bem! Os Ministros reuniram-se esta semana e chegaram à conclusão de que está sobrando energia. Nós estamos com mais de 20% da nossa capacidade energética ociosa. Isto é consequência da diminuição do parque industrial brasileiro. Muito bem! Os Ministros reuniram-se esta semana e chegaram à conclusão de que está sobrando energia. Nós estamos com mais de 20% da nossa capacidade energética ociosa. Isto é consequência da diminuição do parque industrial brasileiro. E por quê? Justamente pelo lucro fácil, Senador Evelásio Vieira, das cadernetas de poupança, da aquisição de Letras do Tesouro. Se o cidadão tem condições de mais do que duplicar o seu capital sem fazer nada, apenas adquirindo papéis garantidos pelo Governo, ou jogando na poupança ociosa a caderneta de

poupança da Caixa Econômica, por que ele vai jogar o seu dinheiro na indústria, ou nessa economia de um modo geral completamente desestabilizada?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGÉNOR MARIA — Vou concluir a minha resposta ao Senador Evelásio Vieira, e, logo em seguida, darei o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer.

Senador Evelásio Vieira, eu produzo queijo. O leite, que é a matéria-prima do queijo que eu fabrico, fica para mim a vinte e sete cruzeiros o litro. Com um litro de leite, puro, industrializado em queijo, eu apuro vinte e sete cruzeiros. Eu preciso vender, Senador, seis litros de leite puro para comprar um litro de coca-cola. Eu tenho coco, eu mando tirar esses cocos: eu preciso vender sete cocos e meio para comprar um litro de coca-cola. Por incrível que pareça, esta é a grande realidade deste País. Nós, que trabalhamos na agroindústria, precisamos, a cada ano que passa, de mais dinheiro e nos endividamos mais, porque a economia deste País desestabilizou-se e chegou a um tal ponto que precisamos pagar caro para poder produzir deficitariamente. Por que, Senador Evelásio Vieira? Por conta do modelo que está aí, um modelo econômico que assegura, a quem tem o dinheiro, ganhar o que quer. Quem tem dinheiro neste País está ganhando o que bem entende. Se ele quiser comprar Letras do Tesouro Nacional para ganhar 123%, está aí o Governo oferecendo as Letras e com garantia. Se ele não quiser comprar Letras do Tesouro e quiser investir no Banco do Brasil, nas RDBs — Recibo de Depósito Bancário — o gerente garante, assina o que for preciso e ainda fica devendo favor, porque os gerentes precisam desenvolver as RDBs para demonstrar, à Diretoria do Banco do Brasil que têm força junto aos seus clientes.

Ora, Senador Evelásio Vieira, quem, neste País, vai desenvolver seu parque industrial, sua economia, se ela está desestabilizada através de um modelo que dá tudo a quem tem o dinheiro, e o nega a quem quer trabalhar, a quem quer produzir o elemento direito de, trabalhando, poder viver às suas custas. Esta é a realidade a um modelo que atenta contra a própria Segurança Nacional.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGÉNOR MARIA — Com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^a tem razão, há um excedente apreciável de energia de origem hidráulica no Estado de São Paulo. E no Paraná, 3 usinas concluídas estão na ociosidade por falta de consumidores e de linhas de transmissão. Em breve, deverá entrar em operação a ITAIPU; vamos ter usinas, vamos ter energia, não teremos linha de transmissão, não teremos consumidor. Por quê? Porque não houve planejamento sério nesses investimentos. É o desatino! V. Ex^a está perfeitamente correto, Senador Agenor Maria.

O SR. AGÉNOR MARIA — Senador Evelásio Vieira, a Light em São Paulo, naquela transação feita há pouco tempo — acho que não tem 2 anos — a aquisição da Light, daquele grupo estrangeiro, pelo Governo não entendi e ninguém entendeu, até hoje. Por que adquiriram a Light se havia grupos particulares querendo fazer a transação? Eu não sei porque adquiriram a Light, se São Paulo está agora com mais de 20% de energia hidráulica ociosa.

Ainda há mais, Senador Evelásio Vieira, é preciso que se diga, que o desemprego cresce, tendo em vista justamente as cadernetas de poupança ociosas que são uma válvula de desemprego. Porque ninguém, neste País, em sã consciência, vai jogar o seu dinheiro no mercado diante da crise que está aí a olhos vistos.

Portanto, a minha presença na tribuna é para discutir com os meus colegas, especialmente com aqueles que representam, na Casa, o Governo, aquilo que vai pela minha mente. Estou preocupado com essa desvalorização do cruzeiro, semanalmente. O cruzeiro caiu, agora de janeiro para fevereiro, sete vezes. Sete vezes! Semanalmente, liga-se a televisão e está lá mais uma desvalorização do cruzeiro.

Comprei nos Estados Unidos, em dezembro do ano passado, — há uns 14 meses — do Banco do Brasil, dólar a 68 cruzeiros. Pois bem, esses dólares, que adquiri a 68 cruzeiros, em dezembro do ano passado — está fazendo 14 meses — estão custando hoje mais de 140 cruzeiros no câmbio oficial, e no câmbio paralelo este preço alcançou, ontem, no Rio de Janeiro, 208 cruzeiros. Quem tem dinheiro neste País e trabalha com dólar está ganhando o que quer.

Está aí a minha preocupação com esse tipo de política que oferece, na realidade, a quem tem o dinheiro o direito, já não é mais procurar onde vai ganhar mais, é onde vai ter mais segurança na aplicação dos seus recursos financeiros.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGÉNOR MARIA — Com o maior prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^ª trata de assuntos muito amplos, muito sérios e muito diversificados, todos eles relacionados, porém, com a economia do País. Eu gostaria de comentar em primeiro lugar a questão da energia. V. Ex^ª sabe que, em função do surto de desenvolvimento do País, o consumo de energia vinha crescendo...

O SR. AGENOR MARIA — Vinha crescendo.

O Sr. José Lins — ... a uma taxa muito alta. No Nordeste, a 18% ao ano; no País como um todo, a cerca de 11% ao ano. Mesmo em 1981 não houve crescimento zero, como alguns presumem. Caiu a taxa de crescimento, que passou de 11% para cerca de 3%. Houve, portanto, uma diferença no consumo da ordem de 8% para menos. Acontece que ao nível atual de produção de energia elétrica no País, já da ordem de mais de 30 mil megawatts, esses 8% representam nada menos do que 2 mil e 400 megawatts. Tanto quanto todo o consumo do Nordeste ou até um pouco mais. É natural, portanto, que a programação, que vinha sendo intensiva, no sentido da rápida implantação de novas fontes produtoras de energia tenha sofrido modificações. É por isso que o Governo Federal reformulou todo o planejamento de implantação de novas unidades produtoras, adiando a aplicação de recursos nessa área. Eu particularmente temo, nobre Senador, que de uma hora para outra novamente passemos a crescer rapidamente e precisemos voltar às previsões antigas. Mas, isso é da dinâmica da programação. Ninguém pode fugir a essas contingências. Quanto ao problema da poupança, V. Ex^ª tem razão, quando diz que os juros pagos pela poupança são atrativos. E são. Mas quando V. Ex^ª acha que faltam recursos para investimentos na indústria, porque o pessoal prefere aplicar na poupança, já não tem razão. O sistema de captação de poupanças é exatamente o meio mais adequado de conseguir recursos para a aplicação nas atividades produtivas, isto é, se ninguém poupar, então, não haverá dinheiro para aplicar na indústria ou nos investimentos de um modo geral. Uma coisa se completa uma com a outra. Elas não são contradições entre si.

O SR. AGENOR MARIA — Acho que é, pelo seguinte: o dinheiro da poupança, nobre Senador José Lins, não oferece a mínima possibilidade de ser transportado para a indústria ou para o comércio, porque o lucro do poupadão passa de 80%, e a nossa indústria não tem capacidade de rentabilidade para responder por essa obrigação de juros, que é muito alta. Só na indústria de construção civil na construção de casas, para vender e ser pago em 15, 20 ou 25 anos é que realmente essa poupança é aplicada. V. Ex^ª comprehende que o comprador da casa sofre, independentemente dos juros, correção monetária. Daí porque — V. Ex^ª viu, no ano em curso — foi mais de 90% a alta das prestações da casa própria. Ora, se o Governo obriga o cidadão que comprou a casa própria, para possuí-la, a pagar uma prestação superior a 90% para mais é porque o poupadão está ganhando um dinheiro satisfatório. Mas a indústria não tem condições de pagar esse tipo de juros; a agricultura, muito menos. V. Ex^ª é um homem do Nordeste e sabe.

O Sr. José Lins — Discordo de V. Ex^ª. Temos que distinguir aquelas atividades que devem ser subsidiadas daquelas outras que podem absorver recursos normais.

O SR. AGENOR MARIA — Estou afirmando à V. Ex^ª que só a indústria da construção civil pode arcar com esses juros, porque o prestamista da casa própria fica obrigado a pagar, cada vez mais, com uma prestação mais alta haja vista a correção monetária. Outro aspecto que gostaria de levar ao conhecimento de V. Ex^ª, para que levasse ao conhecimento do Governo, é que eu acho que essa desvalorização do cruzeiro, semanalmente, tem, e não deixaria de ter, uma importância superior, psicologicamente falando, em cada um de nós brasileiros. Veja bem, se a nossa moeda se desvaloriza a cada semana, a desvalorização dele é tendo em vista o quê? Tendo em vista uma situação em que não temos condições de dar estabilidade à nossa moeda.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^ª.

O SR. AGENOR MARIA — Vou terminar primeiro o meu raciocínio para que depois V. Ex^ª possa realmente me contrapor.

Não temos condições de dar estabilidade à nossa moeda, e é justamente por isso que ela sofre, a cada semana, um desgaste dessa falta de condição, e vem o problema da queda do cruzeiro e consequentemente a valorização do dólar. Ora, o dólar sobe a cada semana e o parâmetro da alta de combustível é o dólar — porque perguntaram ao Ministro Delfim Netto há uns dois meses atrás, quando foi congelado o preço do petróleo: Sr. Ministro, agora, com o congelamento do preço do petróleo, não mais vai subir o preço da gasolina no Brasil? Ele respondeu: Não, temos dois parâmetros, um é a alta de preço do petróleo da Arábia e o outro é a desvalorização da nossa moeda. Eles congelaram o preço do petróleo, mas a desvalorização da moeda continua, de forma que, enquanto continuar a desvalorização do cruzeiro, continuará a alta do combustível.

Ora, Senador José Lins, se sabemos que, a cada hora que sobe o preço da gasolina, sobe o preço do frete, e 90% da nossa produção é transportada...

O Sr. José Lins — V. Ex^ª se engana. O frete é a óleo.

O SR. AGENOR MARIA — Gostaria que V. Ex^ª atentasse para o seguinte: o frete é a óleo, mas, por incrível que pareça, o óleo está subindo mais do que a gasolina.

O Sr. José Lins — Agora, porque estava subsidiado demais.

O SR. AGENOR MARIA — Pois é, nessa última alta, o óleo, que é um combustível de trabalho, por incrível que pareça, sobe mais do que a gasolina, que é um combustível de lazer. Daí eu achar que o Governo está louco, porque eu não entendo. Como V. Ex^ª acabou de confirmar, o óleo é um combustível de trabalho, é um combustível que transporta a mercadoria, porque é o combustível dos caminhões, das carretas etc. Pois bem, o óleo é o combustível de trabalho; nessa última alta, V. Ex^ª pode ver, o óleo subiu mais do que a gasolina. Esse é um negócio terrível! Assim, o Governo está premiando o lazer e penalizando o trabalho.

Outro aspecto, Senador José Lins, também contundente, é que o salário, no Rio Grande do Norte, Estado que eu tenho a honra de representar nesta Casa, é Cr\$ 9.700,00. Descontada a taxa de oito e pouco por cento da Previdência Social, o assalariado recebe uma importância inferior a Cr\$ 9.000,00, ou seja, o que ele percebe, por um mês de trabalho, não chega a ser Cr\$ 300,00 por dia, que não dá para comprar mais um quilo de carne, que custa Cr\$ 440,00.

Do povo que procura trabalho no Rio Grande do Norte, apenas 50% encontra o salário, e este salário-dia, que poucos estão encontrando, não dá para comprar um quilo de carne. Veja V. Ex^ª, nobre Senador José Lins, para onde é que nós vamos ser arrastados num Estado onde o subsalário é maior do que o salário?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Estou concluindo o raciocínio, para que V. Ex^ª, quando responder, responda dentro desse problema primeiro.

O diesel sobe mais do que a gasolina. O parâmetro da alta da gasolina e do diesel é a desvalorização do cruzeiro. O cruzeiro desvaloriza-se, agora, semanalmente. E é a desvalorização dele, o parâmetro da alta desse combustível. E nós sabemos que esse combustível, que está subindo, agora, semanalmente, é o combustível que impulsiona justamente a produção. Se é o combustível que impulsiona a produção e ele sofre aumento, sobe o frete; subindo os fretes sobe o custo da produção, e subindo o custo da produção, vem a inflação.

Ouço o nobre Senador José Lins com o maior prazer.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª sabe que o dólar não sobe porque simplesmente o Governo deseja pagar um pouco mais por ele. Quando o Governo paga um dólar mais caro, ele está pagando mais aos exportadores. Isto significa que o Governo está mantendo um incentivo normal à exportação. Se uma determinada mercadoria vai para o exterior, trocada por um dólar aviltado, evidentemente, o exportador não tem nenhum interesse em exportar. Se o dólar sobe, há, pelo menos, dois motivos: pela diferença entre a desvalorização de fora e a valorização interna, que depende da nossa própria inflação. Então o Governo o faz para manter um equilíbrio no sistema de incentivo à exportação. De modo que é realmente importante. Tanto é assim que o Governo, muitas vezes, tem incentivos para a exportação e incentivos para a importação e trabalha, às vezes, com dólares de preços diferentes, quando se trata de uma coisa ou de outra. Mas eu queria levantar um outro problema com V. Ex^ª...

O SR. AGENOR MARIA — Só respondendo a V. Ex^ª.

O Sr. José Lins — Sim.

O SR. AGENOR MARIA — Se o objetivo do Governo, quando encarece o custo do dólar, é tão-somente premiar o exportador...

O Sr. José Lins — Não é tão-somente, mas é manter o equilíbrio no mercado externo.

O SR. AGENOR MARIA — Mas é lógico, isso é a mesma coisa. É para com isso desenvolver a nossa exportação e minorar o sacrifício na nossa balança comercial; e eu perguntaria a V. Ex^ª: será que o Governo, se pesasse as consequências desse encarecimento do dólar, não ia chegar à conclusão de que devia adotar um outro modelo, em vez de um modelo extrovertido, que dá ao mercado estrangeiro condições de ditar os preços por quanto vai comprar o que nós produzimos? V. Ex^ª sabe que o café nós só temos condições de dar preço quando ocorre a geada; quando não ocorre a geada o nosso mercado é normal, quem dá os preços é quem compra. Enfim os nossos produtos nobres como o café, o cacau, o açúcar, o ferro, para esses produtos nobres quem dá o preço, infelizmente, é quem compra.

O Sr. José Lins...

O Sr. José Lins — A sugestão de V. Ex^º é que nós consumamos internamente e não exportemos?

O SR. AGENOR MARIA — Não. O que eu acho é o seguinte: se esse tipo de política fosse certa, nós não estavamos com esse desemprego que está aí, nós não estariam com essa desvalorização semanal da nossa moeda, não estariam com esse endividamento astronômico que nós temos e não estávamos nesta situação de penúria em que nossos valores éticos e morais da nossa sociedade estão, aí, cambaleando.

O Sr. José Lins — V. Ex^º se engana, nobre Senador.

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador José Lins, eu falei no salário da minha terra, que não chega a ser 300 cruzeiros/dia.

O Sr. José Lins — Mas não foi V. Ex^º quem me disse, há poucos dias, que se procurar um trabalhador no setor rural, não encontra, porque todos estão ganhando menos que o salário mas preferem trabalhar para a emergência. Vê V. Ex^º as contradições.

O SR. AGENOR MARIA — Eu chego lá, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Mas V. Ex^º observe, o fato que citou e aquele outro, da história que me contou, de um amigo que acordava tarde culpando o Governo por suas próprias dificuldades.

O SR. AGENOR MARIA — Eu passarei a contar, agora, para V. Ex^º

O Sr. José Lins — Eu agradeço a V. Ex^º

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador José Lins, tenho dito muito o seguinte: o que significa o trabalho é a pessoa poder dizer — “eu sou pobre mas eu vivo às minhas custas”. Nobre Senador José Lins, um assalariado que precisa alcançar a maioridade, tira a carteira de reservista, tira a carteira do Ministério do Trabalho e vai ganhar um salário que não chega a ser 300 cruzeiros/dia. Esse assalariado, mesmo que for ignorante, analfabeto, chegará à conclusão psicológica de que ele vai perder o amor pelo labor, porque o que significa o trabalho é ele poder dizer: “eu sou pobre mas eu vivo às minhas custas”. Mas, se ele ganha um salário tão insignificante, que não dá para comprar um quilo de carne, ele perderá o amor pelo trabalho. Agora, o que vai acontecer com esse sujeito que perde o interesse pelo trabalho? O cidadão perde o interesse pela mulher, deixa-a...

O Sr. José Lins — Isto é perigoso.

O SR. AGENOR MARIA — Permita-me apenas terminar o meu raciocínio. Então, quando ele perde o interesse pelo trabalho, aí não tem mais diária que o faça trabalhar. O que está acontecendo no Nordeste é o seguinte: o Governo paga, através da Emergência que, em vez de ser instrumento para assegurar trabalho a quem não tem, é uma escola de vadiagem, de malandro. O Governo pagava, o ano passado, 4 mil e 70 cruzeiros por mês, e agora V. Ex^º sabe que ele está pagando 5 mil e 700 cruzeiros. A diária do infeliz da seca não chega a ser 200 cruzeiros.

Ora, o que está acontecendo? O Governo não tem coragem para fiscalizar um serviço que independente de ele pagar um salário de miséria, ainda o paga atrasado. E ele está ganhando aqueles 5 mil e 700 cruzeiros para não fazer nada; então, cria-se aquela situação que um fazendeiro me disse: “Mas, compadre Agenor, eu depois de velho virei malandro e velhaco”. Eu perguntei: “Mas como é isso?” “É o seguinte, disse ele: “Estou nessa emergência há dois anos sem fazer nada, virei malandro”. Digo: “E o velhaco?” Ele disse: “O que pagam é tão pouco que não dá para pagar o que devo, e não vou poder pagar.”

Então, Senador José Lins, o salário mínimo é um convite à malandragem. O salário mínimo não enobrece o trabalho, porque é um salário que não chega a ser 300 cruzeiros por dia, daí não enobrece nada. Procurar-se quem queira trabalhar, hoje no Nordeste, não é fácil. Quanto à resposta que V. Ex^º dá ao problema da valorização do dólar, acho que V. Ex^º não está certo, não! O dólar não está ganhando esse valor porque o Governo quer valorizar o dólar para melhorar a nossa exportação. Se fosse isso, era um colosso. O dólar está valorizando, Senador José Lins, sabe por quê?

O Sr. José Lins — Imagine V. Ex^º o dólar barato para facilitar a importação, todo mundo a comprar e ninguém a exportar, porque recebe pouco pelo que exporta.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Agenor Maria, em 1964 a nossa dívida externa era inferior a quatro bilhões de dólares. Se a nossa dívida hoje fosse da ordem de 10 bilhões de dólares não precisaríamos estar subsidiando as exportações, não precisaríamos estar desvalorizando o cruzeiro para possibili-

tar a colocação dos nossos produtos no exterior. Acontece Senador Agenor Maria que o Governo, de forma irresponsável, passou a contrair empréstimos externos para a implantação de projetos portentosos e de longa maturação. Ele endividou-se no exterior; a dívida foi para vinte, para trinta e aí o serviço da dívida acelerou o endividamento...

O Sr. José Lins — Foi o preço do petróleo que subiu no exterior.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador José Lins, V. Ex^º que é tão educado, tão gentil, tão respeitador, permita que eu possa desenvolver o meu raciocínio. A nossa dívida hoje já ultrapassou 60 bilhões de dólares e irá para 70, para 80. É irreversível. O serviço da dívida este ano deverá ultrapassar os 20 bilhões de dólares. O Governo é obrigado hoje, diante dessa política, é obrigado realmente a desvalorizar o cruzeiro, para possibilitar a troca de mercadorias, porque senão nós não teríamos condições. Ocorre, Senador, que com essa desvalorização estamos onerando as matérias-primas, as quais temos necessidade de importar para o nosso parque fabril. Oneramos os equipamentos, as peças de reposição que temos que importar. Em razão dessa política é que nós estamos a enfrentar os mais sérios problemas e o Governo, não querendo contar com a participação dos vários segmentos da sociedade, não querendo ouvir sugestões sábias, certas, como a de V. Ex^º, se encontra incapaz, impotente, para equacionar esses sérios problemas onde o principal, o mais grave é o desemprego que continua crescente. E o Governo não enxerga esses problemas graves, dessa parcela ponderável de brasileiros que irá votar contra os candidatos do PDS, e o Governo então procura através de casuísticos abrandar a sua derrota frágil. V. Ex^º está correto nas observações que faz. Não tem razões o inteligente Senador José Lins porque, com toda sua alta sabedoria, torna-se incapaz para pulverizar as críticas justas de V. Ex^º

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Evelásio Vieira, estou há 7 anos nesta Casa. A cada ano que passa recebo mais cartas pedindo emprego. Mas, agora, não somente as cartas; o meu gabinete é cheio de gente atrás de emprego; diariamente, cinco, seis pessoas vão me procurar pedindo emprego “pelo amor de Deus”. Esse povo não quer roubar ninguém; quer um trabalho, uma ocupação, quer um meio de vida. Isso ocorre em todo o Brasil. Este é um aspecto.

Sobre o aspecto da nossa balança, temos a balança de serviços, onde são registradas as operações deste País; temos uma balança de importação e outra de exportação. Agora, só vai funcionar a de exportação; a de importação não vai funcionar mais. Não podemos importar mais nada.

Precisaremos, neste ano de 82, de 18 bilhões de dólares só para cobrir os serviços da dívida; e mais de 50% destes 18 bilhões são juros. Se esta é a realidade, a nossa balança de exportação deve ser superavitária, queira ou não queira, possa ou não possa. Ela não pode mais apresentar déficit nenhum. E não é porque o Governo esteja fazendo economia. Não. É porque ele não pode apresentar déficit na balança de exportação. A realidade é esta. Não se pode tapar o sol com a peneira. O encargo da balança de serviços é tão grande que no Brasil, a partir deste ano, a nossa balança de exportação não pode registrar mais nenhum déficit. Como este ano já apresentou liquidez, já apresentou saldo positivo teremos de aumentar esse saldo exportando mais do que importamos, para poder aliviar a balança de serviços que eles deixaram num ponto que irá criar uma situação insustentável neste País. Nobre Senador Evelásio Vieira, nós não temos condições de pagar 18 bilhões de dólares da balança de serviços a não ser tomando mais dinheiro emprestado para pagar juros.

Ora, Senador Evelásio Vieira, tomar dinheiro emprestado para pagar juros é a demonstração da incapacidade dos governos revolucionários que nos levaram a esta situação. Até 1975 tínhamos uma situação mais ou menos razoável; mas, o aumento da dívida externa a partir de 1976 foi uma coisa astronômica e hoje, infelizmente, a posição da balança de serviço é tão gravosa, é tão assustadora, que não podemos importar mais nada do que represente ônus na balança de exportação ou de importação.

Com muito prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Agenor Maria, é de certo modo lamentável que ao se analisar a dinâmica do crescimento nacional se façam comparações simplesmente numéricas em torno da dívida de 1960, 64, com a dívida de hoje, sem fazer nenhuma correlação com o dinamismo da economia, com as mudanças drásticas que ocorreram em todos os cantos deste País. Ninguém se lembra de que o PIB nacional cresceu inúmeras vezes; ninguém se lembra de que a exportação cresceu mais de 20 vezes, ninguém se lembra de que a renda per capita do Brasil cresceu também quase quatro vezes e que a relação entre a dívida e as exportações continua uma relação normal. Ninguém se lembra das grandes transformações que aconteram lá fora, quando um país como o nosso, que dependia fundamentalmente, e ainda depende, da energia externa, representada pelo petróleo, sofreu um impacto tremendo no curso do seu desenvolvimento, influindo significativamente para redução do

seu consumo. Todo mundo sabe que o petróleo passou de 1,8 dólar para 32 dólares, e que a grande parcela de crescimento da dívida nacional não se deveu a qualquer ação interna do Governo. Se o petróleo não tivesse subido como subiu, pelo menos 30 a 35 bilhões de dólares não fariam parte, hoje, da nossa dívida externa. Mas ninguém se lembra disso, nobre Senador. E ninguém se lembra que, apesar de tudo isso, mesmo agora depois do segundo impacto do petróleo, nós passamos de uma balança comercial deficitária para uma balança comercial superavitária. Ainda no ano atrasado, o déficit foi de 2,8 bilhões de dólares. Já em 1981 tivemos um superávit de 1 bilhão e 200 milhões de dólares. E nada disso se analisa, nobre Senador. Então, é um passadismo que não constrói, é um passadismo que não leva em conta a dinâmica do crescimento nacional. O problema de reajustamento do cruzeiro, da relação cruzeiro/dólar, é um problema de dinâmica de mercado externo. Nós não vivemos isolados no mundo. Nós não podemos ter uma inflação interna da ordem de 90% e manter o custo do dólar o mesmo durante o ano todo. E, por isso, o Governo, não querendo causar impacto com uma maxidesvalorização, cujo resultado todo mundo sabe, adota uma política hoje consagrada no mundo todo, que é a política das minidesvalorizações. Então, nobre Senador, nós, se não vivemos isolados, temos que nos ajustar ao mundo. Temos problemas? Temos dificuldades? Temos. A nossa dívida externa está alta? Está. Estamos inadimplentes? Não. Estamos administrando mal a dívida? Não. Estamos melhorando a nossa exportação? Estamos; as exportações crescem mais do que a dívida. Então nobre Senador, problemas há, mas ao se fazer a análise do desenvolvimento econômico do País, ou da dinâmica da economia do País, não se podem citar somente números isolados que mostram a variação desses dados em si. Sem um estudo comparativo, correlativo, as interpretações de nada valem. Esta é que é a verdade.

O SR. AGENOR MARIA — Senador José Lins, acho muito bom dialogar com V. Ex^o. A polêmica com V. Ex^o dá oportunidade a que dialoguemos em bases reais. V. Ex^o falou sobre o problema da renda *per capita*. V. Ex^o, sendo homem do Nordeste, sabe que a renda *per capita* no Nordeste caiu.

O Sr. José Lins — A renda *per capita* no Nordeste há muitos anos não cai.

O SR. AGENOR MARIA — Mas ela agora caiu para 400 dólares.

O Sr. José Lins — V. Ex^o se engana completamente, isso não é correto.

O SR. AGENOR MARIA — No Brasil, o número de pessoas mais ricas diminuiu. As mais ricas ficaram mais ricas, mas o número de pessoas ricas diminuiu, e, em consequência, a base da pirâmide ficou maior.

O Sr. José Lins — Isso é muito bom!

O SR. AGENOR MARIA — Mas, isso cria um problema: a classe média de alguns setores, pelo menos a do setor rural do Brasil, proletarizou-se.

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex^o.

O SR. AGENOR MARIA — Outro aspecto da renda *per capita*. Veja bem. O Senador Agenor Maria ganha 400 mil cruzeiros por mês; o operário que votou nele ganha 8 mil e 700 cruzeiros. Então, são 408 mil e 700 cruzeiros. Na hora de fazer a feira, eu vou fazer com os meus 400 mil cruzeiros, e o operário que votou em mim vai fazer com os seus 8 mil e 700 cruzeiros. Então, é uma média de renda que não reflete a realidade nacional.

O Sr. José Lins — V. Ex^o tem razão. A renda média não representa tudo.

O SR. AGENOR MARIA — Sinceramente, Senador José Lins, eu gosto de discutir com V. Ex^o porque V. Ex^o comprehende, é um patriota, é um homem devotado e reconhece que a família assalariada brasileira, com esse tipo de salário minguado, com o subemprego, com o subsalário, ela está indo para o caos.

O Sr. José Lins — Inclusive, reconheço as injustiças sociais do sistema econômico a serem corrigidas.

O SR. AGENOR MARIA — Muito bem! V. Ex^o reconhece que há uma desagregação na família brasileira. Porque 80% do operariado brasileiro ou ganha salário mínimo ou ganha abaixo do salário mínimo. Então, o que acontece? A família é a *cellula mater* da sociedade, mas se 80% do assalariado ganha o salário mínimo ou abaixo do salário mínimo, ele não pode casar. Se esse tipo de pessoa não pode casar, não pode ter uma família. Então, por incrível que possa parecer, constituir família, no nosso Brasil, deixou de ser um direito de todos para ser privilégio de algumas pessoas. Esse aspecto é contundente, vexatório e, sinceramente, abre um campo de preocupação assustador. Porque, nobre Senador José Lins, se a economia brasileira criou essa situação de não ter o que oferecer ao assalariado de baixa renda, chegando ao ponto de um homem que completa 18 anos, presta o seu serviço militar, tira a carteira de reservista e está apto para o trabalho, e o trabalho que o Governo pode garantir a esse homem é um salário mínimo, e esse salário mínimo

não lhe dá condições mínimas nem de ter um lar, perguntaria, Senador José Lins, para onde nós estamos indo? A família é a *cellula mater* da sociedade, e 80% dos que trabalham em nosso País são maiores, querem ter um lar, querem ter uma família, estão aptos para o trabalho, mas o salário que é oferecido ao trabalhador não lhe dá condições de casar, então ele deixa de ter uma família. Meu Deus, então a família no Brasil deixou de ser um direito de todos para, infelizmente, ser privilégio de alguns. O que é que vem acontecendo? O sujeito não pode ter uma família; ele se junta, ele se amiga, a mulher arranja dois, três filhos, ele deixa a companheira, e aí o problema social vai-se agigantando. Um outro aspecto, nobre Senador, contundente, terrível: no Brasil, por causa desse tipo de salário, desapareceu a medicina preventiva; nós temos, nos dias de hoje, a medicina curativa. Não há instituto para o rico que possa curar esse Brasil doente que aí está. É um Brasil cheio de chagas, é um Brasil doente, mortalmente doente. Por quê? Porque o salário não alimenta ninguém. V. Ex^o sabe que quem ganha um salário como esse não pode almoçar nem jantar.

O Sr. José Lins — V. Ex^o permite um aparte?

O Sr. Evelásio Vieira — Nobre Senador Agenor Maria, não esqueça V. Ex^o de que estou na fila.

O SR. AGENOR MARIA — Deixe-me concluir para que V. Ex^o veja como a situação é grave. O salário é este — nem sequer é o argumento de renda *per capita* —: Cr\$ 9.700,00. E mais, para ganhar esse salário precisa ser maior, ter a carteira de reservista e a carteira do Ministério do Trabalho. Se não tiver tudo isso não vai ter o salário. Descontando-se a Previdência, sobram pouco mais de oito mil cruzeiros. Veja bem, nobre Senador José Lins, a família está prejudicada por causa do salário, que não corresponde, nem de longe, às suas necessidades mais prementes.

Já disse desta tribuna que o assalariado que mora neste País vai morrer solteiro feito o mulo, porque realmente não há condição de viver com este salário. Se um homem, ganhando salário mínimo, não tem condições de constituir um lar, possuir uma família, ele vai possuir seja o que o diabo for. Ele vai arrumar uma rapariga, uma prostituta, vai para o prostíbulo. Essa é a realidade do nosso assalariado.

A questão da medicina preventiva: pelo amor de Deus, se a pessoa não ganha o suficiente para almoçar e jantar como se falar em medicina preventiva? No Nordeste, principalmente, toda essa gente de salário mínimo não está almoçando e jantando. Na casa em que se almoça e janta é uma casa que tem renda familiar condigna. Na casa onde não há renda familiar, se almoça, não janta, se janta, não almoça. V. Ex^o sabe que é assim. Aí, vem o problema da medicina curativa: o Brasil adoeceu. O Brasil adoeceu, hoje, moralmente, e economicamente. É um Brasil doente. Então, nobre Senador José Lins, digo a V. Ex^o que estou assustado, o desemprego é grande. Mesmo quando o cidadão consegue o salário mínimo, ele continua na miséria. Lá no Nordeste, eu não sei quem está passando mais fome, se é o operário de salário mínimo, que está trabalhando, ou o que está sem trabalho, porque ambos estão passando necessidade.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Vou conceder o aparte ao nobre Senador José Lins, que havia pedido o aparte anteriormente, e logo em seguida o concederei a V. Ex^o.

Gostaria que o nobre Senador José Lins pudesse me responder quanto a essa questão do salário mínimo.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^o conhece tão bem quanto eu a situação do País. Não há como fugir de uma hora para outra da contingência desagradável dessa fase que vivemos. O salário mínimo, realmente, não é capaz, sozinho, de manter uma família.

O SR. AGENOR MARIA — Muito bem!

O Sr. José Lins — V. Ex^o tem toda razão. Agora, raciocine junto comigo, V. Ex^o que foi nascido no Nordeste no interior do nosso sertão; vivíamos sob uma estrutura sócial em que não havia praticamente nem patrões nem empregados, os homens conviviam uns com os outros. Na fazenda do seu pai como na do meu, na pequena propriedade do meu, não tínhamos empregados; na minha casa não tínhamos empregados, mas agregados que conosco viviam e eram considerados quase como irmãos, como filhos, como tios, como parentes. Essas pessoas não exigiam ordenado; conviviam conosco, alimentavam-se conosco, participavam quase da família. Chegou, porém, o momento em que as transformações sociais pressionaram de tal modo a comunidade, que esse vínculo de aderência desapareceu completamente e foi substituído pelo vínculo empregatício. Os nossos pais não tinham condições de empregar todos os seus agregados. Primeira causa de esfacelamento. Desfeito aquele vínculo, o segundo que surgiu não era capaz de substituir o primeiro, e surgi-

ram os desempregados. Esses homens procuraram as cidades e as cidades não estavam preparadas para recebê-los. No entanto, toda a nossa estrutura de comunicação era a mesma dos grandes países desenvolvidos. Esses homens esperavam simplesmente se deslocar do campo para a cidade e lá encontrar emprego, escolas, condições de trabalho, em suma, todas aquelas condições que V. Ex^o considera como mínimas necessárias para a estruturação da *celula mater* da pátria, que é a família. V. Ex^o tem toda a razão. Nossa grande drama é que nós precisamos de recursos para estabelecer atividades capazes de absorver essa imensa mão-de-obra que aí está, e estamos ainda precisando superar o problema não só para os desempregados que hoje existem, mas para os milhões, porque é mais de um milhão, que surgem a cada ano. V. Ex^o sabe que essas coisas não se fazem sem investimentos, e investimentos significam poupança da renda que é gerada, separação de uma parte e aplicação em novas atividades. E se essa poupança não é suficiente, Deus nos ajude a aprender como ter paciência até que ela chegue a ser suficiente. Se não compreendermos esse problema, se nós, com a nossa vontade de resolvê-lo urgentemente, exasperarmos aqueles a quem não temos condições imediatas de atender, certamente o caos virá. Daí por que eu digo que se nós que somos líderes — aqueles que são eleitos para o Parlamento são certamente líderes nas suas comunidades — se nós não tivermos a compreensão desses problemas, não vamos poder superá-los, ao contrário, vamos agravá-los. Daí por que, repito, nossa responsabilidade é imensa. Não se trata de não reconhecer as dificuldades que V. Ex^o levanta, absolutamente. Ao contrário, clamamos todos nós por justiça social, justiça que não se faz de graça. Uma grande parte da justiça está no coração da gente, na mente e na vontade, mas uma grande parte da justiça social se faz com a contribuição da economia.

O SR. AGENOR MARIA — Senador José Lins, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira, eu quero dizer a V. Ex^o o seguinte: assusta-me sair do interior, das fazendas, onde as casas estão fechando porque o povo não quer mais viver no roçado, na zona rural, e sei que em Natal estão fazendo conjuntos residenciais com 4, 5 mil casas. Para quê? Para hospedar malandro, para hospedar vagabundos, porque o Governo não tem onde arranjar emprego para essa gente.

O Sr. José Lins — Vagabundos que não são culpados de sê-lo!

O SR. AGENOR MARIA — Então, veja bem V. Ex^o: as casas das fazendas estão fechando, o homem vem para a cidade e o Governo está fazendo uma casinha novinha para lhe entregar e ele pagar em 25 anos. Mas e o emprego para aquele cidadão que deixou a lavoura e veio para a cidade? Agora eu pergunto, Senador José Lins: por que o Governo está fazendo tanta casa, se o Governo não tem o emprego para dar ao homem lá do interior, que está saindo para morar na cidade?

O Sr. José Lins — Normalmente, nobre Senador, o povo reclama casa, habitação. Está aí a própria Igreja reclamando! Veja bem, o problema se criou quando aqueles homens vieram para a cidade sem que o Governo os chamasse, e agora eles querem casa. Eu estou de acordo com V. Ex^o em que essas casas talvez devessem estar sendo feitas lá no interior, juntamente com a oportunidade de trabalho, porque a casa só não vai resolver.

O SR. AGENOR MARIA — Senador José Lins, um governo competente, capaz, não faz o que lhe pedem, mas o que pode e deve.

O Sr. José Lins — Não se pode jogar toda a responsabilidade sobre o Governo.

O SR. AGENOR MARIA — Um governo capaz e competente — repito — não faz o que lhe pedem, faz o que pode e deve fazer. Entre poder fazer e atender um pedido, Senador José Lins, vai uma diferença muito grande.

Eu disse a V. Ex^o certa vez e repito agora: quando eu era garotinho, meu pai e minha mãe acordavam de madrugada — vou contar desta tribuna para ficar registrado nos Anais do Senado, para ver o pudor do nosso povo a que ponto está chegando — meu pai e minha mãe tinham três propriedades, e lá em casa o artigo de maior valor que eu me lembro era um relógio de dar corda. Pois bem, acordavam de madrugada, mamãe fazia o café, a barra quebrando, o dia clareando. Papai ia trabalhar no curral, mamãe pegava um cesto e ia para o roçado tirar bredo e jitirana para dar aos porcos. A minha mãe!... Isso em 1938, os dois trabalhando assim, donos de três propriedades, e fui tirado de um colégio interno porque não podiam pagar a mensalidade de duzentos cruzeiros por mês. Pois bem, eu chego hoje em São Vicente, onde nasci e me lembro disso, e na Casa de um cidadão que não tem três propriedades, nem duas, tem um pedaço de terra, chego às nove horas da manhã — uma C-10 na porta, rádio, televisão, geladeira, liquidificador, enceradeira, tudo — e pergunto pelo seu fulano, e a moça me responde que ele foi para o futebol, chegou tarde, e está dormindo — isso às nove horas da manhã! Pergunto pela dona da casa e a moça diz que ela foi fazer as unhas, porque ela vai para Natal mais tarde. Aí eu digo à moça que chame o dono e diga que é Agenor

Maria. Aí ela acorda o sujeito que todo sonolento vem dizendo: “Ó tempo difícil, o Governo tem que ajudar...” *Risos.* Pelo amor de Deus, para onde vai este País!?

O Sr. José Lins — V. Ex^o agora pintou o retrato deste País. Todo mundo culpa o Governo, mesmo quando não tem razão.

O SR. AGENOR MARIA — Mas, Senador José Lins, o responsável é o Governo!

O Sr. José Lins — E V. Ex^o também acha que é o Governo; de vez que acaba de concordar com o seu amigo...

O SR. AGENOR MARIA — O responsável é o Governo, no seu paternalismo desenfreado. Senador José Lins, fui ao Secretário do Ministério do Interior, Coronel do Exército, no ano passado, e lhe disse: Coronel, vai voltar o tempo da escravidão? Ele pôs uns olhos grandes em mim e perguntou por que eu fazia uma pergunta daquelas? Eu disse: Coronel, vocês estão pagando por um mês de trabalho quatro mil e setenta cruzeiros. O senhor acha que um homem que tem liberdade vai passar um mês trabalhando para ganhar quatro mil e setenta cruzeiros? O Coronel me respondeu que era muito pouco e me perguntou o que se deveria fazer. É fácil, é só os senhores pagarem um salário que dignifique o trabalho, só e mais nada.

Então, quem é o responsável por essa emergência do Nordeste, que é uma escola de malandragem? É o Governo, que ao invés de estabelecer uma emergência para assegurar trabalho a quem não tem, assegurou uma emergência para...

O Sr. José Lins — Emergência é emergência, nobre Senador Agenor Maria! Imagine o que aconteceria se o Governo obrigasse todo o mundo a pagar, hoje, ao invés de nove, trinta mil cruzeiros? Imagine o que aconteceria, a onda de desemprego...

O SR. AGENOR MARIA — Senador José Lins, eu disse ao Ministro Mário Andreazza: Ministro, pelo amor de Deus, não faça isso. Se V. Ex^o generalizar a ajuda no Nordeste, vamos ter milhões de criaturas que nunca plantaram um pé de nada. Nós temos no Nordeste atividades paralelas. Aí ele me perguntou: “Quais são as atividades paralelas?” Disse-lhe: o homem que faz carvão, é o homem que pesca, que caça, que faz rede, é o homem que faz cachimbo, pessoas que moram na zona rural mas que nunca “deram um prego na barra de sabão”, nunca plantaram nada, viveram sempre de atividades paralelas à agricultura. Mas eles não tomaram o meu parecer, criaram esta emergência que está aí...

O Sr. José Lins — Está tudo empregado!

O SR. AGENOR MARIA — ...uma escola de malandros. Tem milhões, de pessoas nela.

Estamos num ano eleitoral. Quero ver o Governo parar com esta emergência da maneira que ela está. E repito: se ela passar mais um ano — acho que vai passar — aí não vai parar mais.

O Sr. José Lins — Concordo com V. Ex^o, nesse ponto.

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Agenor Maria, uma referência que desejava fazer, também, é ao paternalismo governamental a que V. Ex^o se referiu no seu pronunciamento. Enquanto o Governo diminui as cotas do Fundo de Participação de Estados e Municípios, o Ministro do Interior distribui cheques de 3 e 4 milhões de cruzeiros para aplicação ao bel-prazer dos prefeitos municipais e prestação exclusivamente às respectivas Câmaras. Veja V. Ex^o o sinal evidente desse paternalismo: ao invés desses recursos chegarem pelo caminho normal, que seria se assegurar a cota do Fundo de Participação de Estados e Municípios, o Governo prefere que essa distribuição se faça pelas mãos do Ministro do Interior para caracterizar a mercê, a benevolência do Poder Executivo em relação a essas municipalidades e, ainda mais, uma discriminação iníqua e odiosa em relação aos prefeitos da Oposição que não recebem esses cheques, porque as obras que seriam executadas pelas respectivas municipalidades, o são através do Governo do Estado e não através dessas prefeituras, numa discriminação que ainda mais caracteriza a iniquidade desse tratamento paternalista do Governo Federal.

O SR. AGENOR MARIA — Senador Mauro Benevides, acho que o Senador José Lins reconhece que com relação àquele sentimento maior, em parte o grande responsável é o Governo.

V. Ex^o acabou de afirmar como são distribuídas as cotas, o dinheiro da Nação,...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Agenor Maria, temos pessoalmente discutido muito sobre a emergência. Acho que V. Ex^a tem razão. O Governo está hoje sustentando 1 milhão e 200 mil homens no Nordeste, não apenas pagando alguns dias de trabalho por semana, mas pagando de 1º de janeiro à 31 de dezembro. Portanto, identifica-se um problema muito interessante: de que esses homens estão preferindo ganhar seis mil cruzeiros, ou um pouco menos, a ganhar doze mil quando V. Ex^a os procura para vir trabalhar na sua fazenda. Este é um fenômeno que nós mesmos não podemos interpretar facilmente, porque sabemos que esses recursos não são suficientes para que eles vivam. De modo que defendo o ponto de vista de que a emergência deveria exigir um trabalho mais efetivo e pagar, também, um salário melhor. Neste ponto, V. Ex^a tem razão, mas acho injusto, nobre Senador Agenor Maria, profundamente injusto quando o Senador Mauro Benevides se refere ou faz uma referência inteiramente fora de propósito a respeito de uma suposta redução do Fundo de Participação dos Estados e Municípios pelo Governo. Isso não é absolutamente verdade, mesmo porque se trata de um instituto constitucional. Houve, no mês passado, uma queda na receita do mês que nada tem a ver com redução pelo Governo, mesmo porque esses recursos são creditados diretamente aos Estados e Municípios. Se houve queda no mês, é evidente que haverá recuperação logo em seguida, porque aquilo decorreu apenas de um fluxo de entrada de recursos. O Governo Federal não fica com esse dinheiro, não pode dele se apropriar. Ele é depositado diretamente no banco, distribuído aos Estados e Municípios, de acordo com o previsto na Constituição, e só uma mudança na Constituição pode reduzir esses recursos. Quanto ao PAM, Programa de Ajuda aos Municípios, isso está sendo feito indiscriminadamente para todos. Acho que no Ceará, 100% dos municípios receberam; se alguns não receberam, certamente receberão.

O Sr. Mauro Benevides — Pergunto ao nobre Senador José Lins, através de V. Ex^a, nobre Senador Agenor Maria, se esses cheques estão sendo entregues aos prefeitos do PMDB ou do extinto Partido Popular? Pergunto a S. Ex^a, através de V. Ex^a.

O Sr. José Lins — Faz pouco tempo, Senador Mauro Benevides, que esse programa foi iniciado. Não há qualquer restrição dessa natureza. É verdade que no Ceará, se houver cinco municípios da Oposição é muito. Ora, pelo menos 50% dos municípios ainda não receberam recursos do PAM, logo pode haver entre estes, algum da Oposição. Não há qualquer restrição. Se V. Ex^a alega isto, não o faz com justiça. Se V. Ex^a aqui vem para reclamar do Governo, que, sem fazer qualquer redução do Fundo de Participação — quero repetir isso — leva recursos a mais para os municípios, se S. Ex^a, Senador Mauro Benevides, reclama desses pobres recursos dados aos pequenos municípios, é claro que não vou poder concordar com S. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides — Essa reclamação em relação ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios, a redução registrada sobretudo em fevereiro, foi o tema central da última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, e quem veiculou esse protesto com a maior veemência, com toda a contundência de linguagem, foi o Chefe político do Senador José Lins, que é o Coronel Virgílio Távora, Governador do Ceará.

O Sr. José Lins — O Senador Mauro Benevides sabe, porque é um homem esclarecido, que esses fundos são decorrência de instituto constitucional. Portanto, não cabe ao Governo reduzi-los ao seu bel-prazer. De modo que acho que essa é uma interpretação meramente política e que não tem sentido nós aqui, a este nível, estarmos discutindo.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, é uma repremenda do nobre Vice-Líder ao seu Chefe maior, Governador Virgílio Távora, que aforou o problema na reunião da SUDENE, com ampla repercussão não apenas na imprensa nordestina, mas também nos grandes órgãos da imprensa brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Solicitaria ao nobre Senador Agenor Maria não conceder mais apartes, porque há outros oradores inscritos, inclusive Senadores que vão viajar e têm pressa.

O SR. AGENOR MARIA — Pois não, Sr. Presidente. Quero apenas concluir dizendo a V. Ex^a, Senador José Lins, o seguinte: V. Ex^a teve a gentileza, o patriotismo, o espírito público de concordar comigo em que o salário mínimo, neste País, não oferece à massa de assalariados condições mínimas nem para o casamento. Concordou V. Ex^a comigo de que a inflação e o desemprego crescem. Então, V. Ex^a concorda comigo,...

O Sr. José Lins — Não, não concordei em que a inflação cresce. V. Ex^a vê, todo dia, ser anunciado que a inflação está caindo. V. Ex^a não pode dizer isso.

O SR. AGENOR MARIA — Concorde comigo, nobre Senador, que esse modelo econômico que aí está, que atenta contra a segurança nacional, o modelo que dá a quem tem dinheiro o direito de ganhar tudo e, ao mesmo

tempo, nega a quem produz e a quem trabalha, o elementar direito de poder viver às suas custas.

É importante, Sr. Senador José Lins, que esse modelo, que atenta contra a segurança nacional, caia. Vivemos em um País de agiotagem, onde quem tem dinheiro está ganhando o que quer e as multidões, que não dispõem de capital de giro próprio, não têm condições nem de trabalhar, porque trabalham deficitariamente tendo em vista os lucros astronômicos dos bancos, que incutem, a cada dia que passa, os juros maiores, juros esses que oferecem aos donos do dinheiro o direito de ter tudo, e negam a quem trabalha neste País, o elementar direito de, trabalhando, poder honrar e dignificar o trabalho.

Esse modelo precisa ser mudado, nobre Senador José Lins, como precisa ser mudado também o modelo tributário, um modelo que atenta contra a Federação. V. Ex^a sabe que os Estados produtores de matéria-prima no Brasil, em alguns meses do ano importam mais tributos do que exportam. V. Ex^a sabe que São Paulo está aí, com um superávit extraordinário na receita de ICM, dando oportunidade ao Sr. Governador Paulo Maluf de presentear a quem ele quer. E, enquanto dá oportunidade ao Governo de São Paulo de sair dando presentes pelo Brasil afora, nega aos Estados do Maranhão, de Sergipe, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, à maioria dos Estados produtores de matéria-prima, o direito, o elementar direito de viverem numa Federação.

Com estas palavras, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento na tarde de hoje, rogando a Deus para que possa iluminar este Governo, que leva a cada dia este País para uma situação catastrófica, negando o direito ao brasileiro de, como brasileiro, poder viver e matando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os valores éticos e morais da nossa sociedade, pois está aí a família jogada à sarjeta, desagregada, prostituindo-se, em função do modelo elitista que tem, como objetivo, dar lucro a quem tem dinheiro, em função de um modelo anti-Brasil que beneficia, tão-somente, os estrangeiros e o capital estrangeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, por permuta com o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No próximo dia 8 comemora-se o Dia Internacional da Mulher, que está cada vez mais consciente da importância do seu papel na sociedade, e luta pelo reconhecimento de seus direitos.

No Brasil, a Constituição Federal garante direitos iguais para as pessoas de ambos os性 mas, na verdade, a legislação, os usos e costumes sociais não asseguram essa igualdade às mulheres. Daí por que elas têm-se organizado em associações e movimentos, através dos quais procuram lutar contra as discriminações que sofrem em múltiplos setores da vida social.

Queremos manifestar nossa solidariedade e apoio a esse movimento brasileiro e mundial de reivindicação dos direitos da mulher.

Solidários com essa luta, temos procurado atender às justas reivindicações da mulher brasileira, através de projetos já aprovados e transformados em lei, ou ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Dentre as leis que se originaram de projetos de nossa autoria podemos citar: a Lei nº 5.859/73, que assegura os benefícios da Previdência Social às empregadas domésticas; a Lei nº 6.136/74, que determina o pagamento do salário-maternidade, não diretamente pela empresa, que gerava uma perseguição, na realidade, à mulher, mas por intermédio do INPS; e a emenda aprovada e introdutória na Lei Complementar nº 26/75, que permite ao trabalhador retirar sua parcela do PIS-PASEP para despesas de casamento.

Encontram-se em tramitação no Senado outros projetos que beneficiam a mulher e reconhecem os seus direitos. Para esses, nesta oportunidade, pedimos o apoio dos nobres Senadores e das comissões especializadas. São eles: o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1979, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS, a partir dos vinte e cinco anos de atividades; o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1979, estabelecendo que, se o Instituto Nacional de Previdência Social não prestar assistência médica à gestante deverá reembolsar à segurada as despesas comprovadamente realizadas; o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1979, que assegura aposentadoria com salário integral à mulher segurada do INPS; o Projeto de Lei nº 88, de 1980, que estende à empregada doméstica a proteção da legislação de acidentes do trabalho; o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1981, que assegura à mulher aposentadoria proporcional aos vinte e cinco anos de serviço.

Encontra-se também no Congresso, no momento na Câmara dos Deputados, já aprovado pelo Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1980,

que atribui ao Movimento Feminino dos partidos políticos direitos iguais aos dos Movimentos Trabalhista e Estudantil. Para este projeto, conforme entendimento que já mantivemos com o líder Odacir Klein, será solicitada urgência na sua tramitação na Câmara dos Deputados, por acaíão do Dia International da Mulher.

Na data histórica do Dia International da Mulher, é oportuno que o Senado Federal reafirme sua disposição de dar cumprimento ao preceito constitucional de que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo".

Essa igualdade fundamental de direitos, afirmada também na Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, está longe de ser reconhecida na vida social de nossos dias.

Daí a validade e importância dos movimentos em defesa dos direitos da mulher e de sua participação ativa em nossa vida pública.

No despertar da sociedade civil brasileira, que alcança hoje múltiplos setores de nossa população, destaca-se o movimento das mulheres. Apoia-lo significa contribuir para a construção de uma verdadeira democracia, baseada nos valores da liberdade e da justiça social.

Era o que em tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, por cessão do nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORAÓR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O conselho da SUFRAMA está hoje reunido, na capital amazonense, para comemorar os seus quinze anos de criação.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus surgiu no Governo Castello Branco, recebeu amplo apoio de seus sucessores: Marechal Costa e Silva, General Emílio Médici, General Ernesto Geisel, e atualmente do Presidente João Figueiredo que, inclusive, ampliou a cota desse organismo, de quatrocentos e quarenta e cinco milhões para quinhentos milhões de dólares.

Esse órgão teve no Coronel Floriano Pacheco seu primeiro Superintendente, seguido dos Srs. Hugo de Almeida, José Martins Amado, Aloisio Monteiro e Carneiro Campelo, aos quais homenageio pelos serviços prestados, está hoje sob o comando do ilustre Ruy Alberto Lins que, com a sua capacidade criadora e o seu dinamismo vem oferecendo admirável desempenho à frente desse órgão propulsor do progresso de Manaus e do Amazonas, com reflexos positivos em toda a Amazônia Ocidental.

A SUFRAMA, pela maneira como foi concebida, tem chamado a atenção de vários países que por isso procuram conhecer a sua nomenclatura, tão bem definida pelo seu dinâmico Superintendente, Ruy Alberto Lins, como um atestado da capacidade brasileira.

Oriundo daquela área, posso dizer a V. Ex^es que a SUFRAMA representa um verdadeiro pólo de desenvolvimento amazônico. Saúdo o Superintendente Ruy Lins, dizendo que os amazônidas o aplaudem também pela sua probidade administrativa.

Na oportunidade, registro os meus aplausos ao honrado e incansável Ministro Mário David Andreazza, que não tem medido esforços no sentido de auxiliar a SUFRAMA, juntamente com o eminente Ministro Delfim Netto.

Gostaria que constasse, como parte integrante deste meu pronunciamento, o importante depoimento do Ministro Mário Andreazza na Revista *Interior*, sob o título "Crescem os Desafios para a SUFRAMA", bem como a significativa mensagem do Ministro Delfim Netto, publicada no jornal *A Crítica*, de Manaus.

Era isto, Sr. Presidente, que gostaria de registrar. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:

CRESCEM OS DESAFIOS PARA A SUFRAMA

Mário David Andreazza

A Amazônia, esse grande patrimônio natural do povo brasileiro, é área definida como prioritária na política de governo do presidente João Figueiredo. Em consonância com essa política, os planos e problemas de ação já estabelecidos buscam obter o rápido desenvolvimento e integração econômica, através da ocupação ordenada e seletiva da região, o que vem sendo feito com

a concentração de recursos materiais e humanos em áreas predeterminadas que apresentem maior potencial agromineral, agropecuário e agroindustrial.

Em termos mais práticos, essa política se traduz na formação de uma infra-estrutura econômica e social de apoio a pólos dinâmicos propulsores de atividades econômicas, de modo que estes possam servir de centros difusores dos benefícios do progresso e da civilização, para que Amazônia possa alcançar o dinamismo econômico das demais regiões do país.

Mantidos os princípios da política governamental definida para a região como um todo, reserva-se à SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, uma atuação específica voltada basicamente para o atingimento de dois objetivos fundamentalmente estratégicos.

O primeiro consiste na consolidação do desenvolvimento já atingido pelo núcleo central da Zona Franca de Manaus, com seu dinâmico polo industrial, agropecuário e comercial.

Inegavelmente, a Zona Franca de Manaus conquistou, nos seus 15 anos de existência, uma presença marcante na vida nacional. Implantada em plena selva, ela já se responsabiliza, por exemplo, por 80% de toda a oferta nacional de produtos eletrônicos. No curto espaço de 12 meses, produziu mais de dois milhões de rádios portáteis, um milhão de televisores e quase dois milhões de calculadoras.

Sua produção industrial diversificada inclui bens como veículos de duas rodas (motociclos, ciclomotores e bicicletas), máquinas fotográficas, fitas magnéticas e relógios de todos os tipos, principalmente de pulso. A produção anual da indústria relojoeira está prevista para *cinco milhões de unidades, volume capaz de atender 50% do mercado nacional*.

O parque fabril instalado em Manaus é composto de 200 unidades industriais, que envolvem um volume global de investimentos da ordem de 18 bilhões de cruzeiros e que, em termos sociais mais imediatos representam a criação e manutenção de 60 mil novos empregos diretos.

É uma invejável posição que, pelo seu significado para o processo de desenvolvimento de toda a Amazônia, deve ser consolidada. O governo federal, perfeitamente consciente da importância estratégica da Zona Franca de Manaus como centro impulsor do crescimento econômico, regional, não poupará esforços para sua consolidação e dinamização. Manaus, que antes da Zona Franca não passava de acanhada cidade de porte médio, hoje já se situa entre as 12 maiores capitais brasileiras.

O segundo grande objetivo estreitamente ligado ao primeiro, consiste na redução, dentro do mais curto espaço de tempo possível, das disparidades infra-regionais ainda existentes na Amazônia Ocidental, extensa área de dois milhões de quilômetros quadrados, sob a jurisdição da SUFRAMA, que abrange os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e o Território Federal de Roraima.

Para se atingir este objetivo o governo pretende continuar concentrando recursos materiais e humanos no sentido de formar uma infra-estrutura econômica e social, tanto nas áreas periféricas da Zona Franca de Manaus como nos outros pólos de atividades econômicas que se vão formando em toda a extensão da Amazônia Ocidental.

A exemplo de Manaus, esses pólos deverão atuar como centros impulsores do desenvolvimento econômico.

Para desempenhar suas funções, dentro do maior raio de ação possível, necessita naturalmente a SUFRAMA de novos instrumentos de ação e do reforço dos instrumentos disponíveis, adequando-se sua estrutura à dimensão que se pretende dela. Para isso está se buscando o incremento do fluxo de recursos para a região, quer sob a forma de incentivos, quer sob a forma de créditos, quer ainda sob a forma de investimentos a fundo perdido, em obras e serviços de infra-estrutura econômica e social.

Apesar das extraordinárias conquistas obtidas pela SUFRAMA, não se pode ignorar que o setor primário na Amazônia Ocidental continua ainda de certa forma estacionário e que, com relação ao setor terciário, temos, ao lado do ritmo razoável de crescimento apresentado pelo comércio, uma evolução qualitativamente insatisfatória em termos de serviços públicos e privados.

Para superar esses pontos mais frágeis da economia subregional, vem se promovendo a adequação dos investimentos atraídos pelos incentivos especiais da Zona Franca de Manaus, de modo a gerar maior dinamismo à economia local, o que será conseguido com a crescente utilização das matérias-primas regionais, pelas indústrias mais sofisticadas através sobretudo, de bens intermediários beneficiados por unidades industriais localizadas em outros pólos econômicos da região.

Neste sentido está sendo impulsionada, mediante dispositivos adequados, a produção de bens intermediários, tanto na periferia da Zona Franca de Manaus, como nos flancos da Amazônia Ocidental, de forma que os setores industriais já em fase de consolidação (eletroeletrônico, metal-mecânico, relojoeiro, motociclos e ciclomotores) possam continuar o crescente processo de nacionalização e regionalização de seus produtos.

Para a integração perfeita e definitiva do parque industrial de Manaus com a economia subregional, estão sendo enviados esforços com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do distrito industrial de Rio Branco, no Acre e de se promover a breve implantação dos distritos industriais de Rondônia e Roraima.

A nacionalização do processo produtivo do parque industrial de Manaus vem sendo perseguida através de instrumentos e ações em favor do emprego cada vez mais intenso, não somente de matérias-primas mas de outros fatores de produção originadas da própria região, tais como mão-de-obra, capital e capacidade empresarial.

A dimensão da responsabilidade da SUFRAMA cresce à medida em que se tornam maiores os desafios da economia brasileira diante do contexto internacional, esperando-se da Zona Franca de Manaus, não somente sua conquista no mercado interno, mas a ampliação do seu poder de competição no exterior, que será naturalmente traduzido em maior volume de exportações para geração das divisas de que tanto necessita o país.

MENSAGEM DE DELFIM

A propósito dos 15 anos da SUFRAMA, o Ministro Delfim Netto fez uma saudação ao povo amazonense, encaminhada a SUFRAMA, aos cuidados do seu superintendente, Ruy Alberto Lins. O texto da mensagem é o seguinte:

No momento em que a Zona Franca completa seu décimo quinto aniversário gostaria de saudar o povo amazonense pelo sucesso com que realizou esse empreendimento.

Quando, no fim do governo Castello Branco, se procurava um mecanismo para o desenvolvimento da Amazônia, mecanismo que era, aliás, procurado há muito tempo, encontrou-se na idéia de uma Zona Franca a possibilidade desse desenvolvimento.

Coube ao governo Costa e Silva a implantação da Zona Franca. Eu me lembro de que o Presidente se empenhou de forma muito profunda para que se instalasse rapidamente. Isto foi feito. Superadas as dificuldades iniciais, ela começou a funcionar — certamente com problemas — mas rapidamente se firmou e hoje representa um dos poucos programas de desenvolvimento regional de grande sucesso.

Eu acredito, realmente, que o desenvolvimento da Zona Franca é um exemplo do que é possível fazer para o desenvolvimento regional. Nos governos posteriores ela recebeu todo o apoio e ainda agora, no governo do Presidente João Figueiredo, a Zona Franca de Manaus recebeu um apoio ainda mais importante: mesmo com as dificuldades de divisas em que vivemos, aumentamos a cota global de importação da Zona Franca para 500 milhões de dólares. Isso foi um empenho pessoal do Presidente Figueiredo, graças ao trabalho do Ministro Mário Andreazza. O Ministro Andreazza tem dedicado uma parcela importante do seu esforço para que a Zona Franca funcione bem.

Acredito que podemos dizer que ela continua funcionando bem. Temos, ainda, de aperfeiçoá-la, certamente... ela hoje já dá 60 mil empregos, começa a desenvolver o setor de produção agrícola, já representa um fator de aglutinação importante, mas é preciso, agora, que continuemos a caminhar na direção correta; isto é, que continuemos a transformá-la num efetivo centro de produção. Não apenas num centro de montagem, mas num centro de produção das componentes nacionais para a complementação dos produtos da Zona Franca, o que aumentará, realmente, o seu coeficiente de exportação nacional.

Nós deveremos continuar a dar esse apoio. E acredito que, hoje, o mecanismo já encontrou a sua forma normal de funcionar. Tenho a certeza de que com a permanente atenção do Ministro do interior e com o apoio do senhor Presidente da República, a Zona Franca de Manaus continuará a ser, no futuro, um pólo importante de desenvolvimento do Norte do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na sessão legislativa passada, vários parlamentares utilizaram a tribuna do Congresso Nacional, para dirigir apelo ao Senhor Presidente da República e ao Diretor-Geral do DASP, no sentido de que diligenciassem o envio, sem mais tardança, da mensagem referente ao novo Estatuto dos Funcionários Civis da União.

Eu mesmo, em duas oportunidades, durante o ano de 1981, abordei o tema da tribuna do Senado Federal, pedindo exatamente ao próprio Chefe da Nação, que não mais permitisse protelação àquela matéria que interessava vivamente a toda laboriosa classe dos Servidores Públicos da União.

Recorda-se que desde quando se achava ainda à frente do DASP o Coronel Darcy Siqueira, divulgava-se a notícia de que aquele Órgão ultimara a elaboração do novo Estatuto, para posterior envio à nossa apreciação.

Terminou a gestão do Coronel Darcy Siqueira, iniciou-se auspiciosamente a do Ministro José Carlos Freire e, lamentavelmente, transcorreram já mais de dois anos sem que se positivasse a intenção do Governo de mandar ao Parlamento a mensagem contendo o novo Estatuto. E essa expectativa dos servidores, Sr. Presidente, plenamente se justificou porque há mais do que esperança, há certeza de que do texto, a ser submetido ao exame dos Senadores e Deputados, farão parte três reivindicações por cuja concretização tanto se empenham os nossos "barnabés": a concessão do 13º salário, a unificação dos regimes estatutário e celetista e a revisão semestral dos vencimentos e salários.

Mencione-se, por oportuno, que em relação à revisão semestral o nobre Senador Affonso Camargo, com o apoio de mais de um terço da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, apresentou Proposta de Emenda Constitucional que deixou de ser acolhida no dia 2 de dezembro, em razão do comportamento assumido pela Bancada da Maioria, que não quis oferecer quorum que viabilizasse aquela propositura de extraordinário alcance social.

Já agora, pelo que sei, graças à interferência das Lideranças Parlamentares, se dispõe o eminente Presidente Jarbas Passarinho a incluir na Ordem do Dia das sessões do Congresso Nacional, no corrente mês, aquela proposta do Senador paranaense que é específica em relação à revisão semestral dos vencimentos e salários dos Servidores Públicos da União.

Naturalmente, se o Governo Federal, através de uma proposta de emenda constitucional, assegurasse esse benefício, haveria sua natural adoção por parte dos governos estaduais e municipais. Conseqüentemente se atenderia àquilo que passou a ser uma reivindicação justa e legítima de milhões de servidores que se empenham no sentido de que seja tornada realidade essa inovação a ser introduzida na Constituição brasileira.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — O desenvolvimento de uma sociedade humana, suas melhores condições de vida, registram-se em decorrência do sucesso econômico, da melhoria da sua produção através de melhores índices de produtividade. Em qualquer setor, o homem alcança maior produção, melhor produtividade, pelo seu estado de espírito. O taquígrafo produz bem, oferece um serviço de qualidade se ele tem um bom estado de espírito. Para o homem, é básico ele ter uma boa remuneração. A máquina administrativa federal é a grande responsável pela produtividade no Brasil. Quanto mais a máquina administrativa, a máquina burocrática, produz, maiores e mais positivos são seus reflexos nas outras áreas. O servidor público brasileiro tem sido discriminado. O trabalhador da CLT tem benefícios que não são concedidos ao servidor público da União, ao servidor público estadual ou municipal como, por exemplo, o reajuste semestral, o décimo terceiro salário. Esses benefícios precisam ser estendidos à laboriosa classe do servidor público da União. Temos também feito várias manifestações nesta Casa em favor do servidor público brasileiro. Daí porque, nesta oportunidade, nos associamos jubilosamente com V. Ex^e que mais uma vez defende melhores condições de vida para o servidor público brasileiro, a fim de que ele possa encontrar melhores condições de ação a máquina administrativa, para que ela possa dar um respaldo maior a toda atividade produtiva deste País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^e nobre Senador Evelásio Vieira, pela sua lúcida intervenção no nosso pronunciamento de hoje, sobretudo pelo apoio que ela encerra, apoio a esse apelo que agora transmitimos ao Diretor-Geral do DASP, Dr. José Carlos Freire, e ao próprio Presidente João Figueiredo, no sentido de que providenciem a remessa ao Congresso Nacional da Mensagem relacionada com o novo Estatuto dos Funcionários Civis da União. Se essa proposição se encontra efetivamente elaborada, não há razão para procrastinar-se sua remessa ao Parlamento brasileiro.

Agora, fazemos votos para que, dessas inovações que integrarão o texto da nova propositura, não faltem a concessão do décimo-terceiro salário, a unificação dos regimes estatutário e celetista e a revisão semestral dos vencimentos e salários.

Era esta sem dúvida, Sr. Presidente, a solicitação veemente, já também com o apoio explícito e entusiástico do Senador Evelásio Vieira, que desejo transmitir, desta tribuna, ao Diretor-Geral do DASP e ao próprio Presidente da República. (*Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se amanhã, 6 de março, no Recife, mais um aniversário da Revolução Pernambucana de 1817, de tão alto significado para o Estado que represento nesta Casa que Oliveira Lima, ao relembrar o acontecimento nas suas comemorações centenárias, chegou a considerá-la como “a única revolução brasileira digna desse nome”. E foi o mesmo Oliveira Lima quem definiu o levante como “uma combinação de impulsos”, em que entravam, por um lado, o amor pela liberdade e, por outro, o arraigado sentimento nativista.

Ainda que malogrado como Revolução, o Movimento de 1817 deve ser visto como de extraordinária significação, síntoma e prenúncio de futuras transformações sociais, a ponto do Senhor de Pradt, ex-Arcebispo de Malines, ter escrito que “a independência proclamada em Pernambuco era um dos cinco grandes fatos que vieram desvendar o estado presente e futuro dessa parte do globo”.

Com sua bandeira azul e branca, a Revolução de 1817, através de sua Lei Orgânica — atribuída por alguns ao Padre Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, que viria ser a figura-símbolo da Confederação do Equador — se preocupava em definir os direitos e garantias individuais e prometia as liberdades de opinião e de imprensa, ao mesmo tempo em que se voltava contra a hegemonia do Sul.

Pernambuco, Senhor Presidente, Senhores Senadores, respondia, já naquela época, pelo Brasil inteiro, às motivações revolucionárias de outras partes do mundo. Com efeito, o exemplo da Revolução Americana de 1776, da Revolução Francesa de 1789 e da América espanhola, que já iniciara, em 1810, o seu movimento separatista contra a metrópole, terão sido os alicerces da manifestação de 1817, sem falar da extraordinária ligação apreendida quando das lutas pela expulsão dos holandeses, findas em 1654, e da Guerra dos Mascates, em 1711, que fomentou a ânsia libertária dos que se sentiam escravizados em suas próprias terras.

Não se deve olvidar, nesta homenagem, a propagação das idéias liberais das Lojas Maçônicas, especialmente as do Areópago de Itambé, onde pontificava a figura ímpar do Padre João Ribeiro Pessoa, considerado pelos historiadores como o protagonista maior da Revolução de 1817. Do Areópago de Itambé, fundado pelos Padres maçons Manuel de Arruda Câmara, Antônio Félix Velho Cardoso, José Pereira Tinoco, Antônio de Albuquerque Monte negro, entre outros, saíram as doutrinas que postulavam a independência e a república.

Cabe, também, destacar, aqui, alguns fatores que decisivamente contribuíram para a eclosão do movimento: a administração calamitosa do então Governador de Pernambuco, Capitão Caetano de Miranda Montenegro, a majoração abrupta dos impostos, a decadência da produção açucareira, tudo a contribuir para o fortalecimento de um sentimento de emancipação, concretizado a 17 de março de 1817, onze dias depois de iniciada a revolução, quando um Governo Provisório foi assim constituído: Domingos José Martins, representando o comércio; José Luís de Mendonça, representando a magistratura; Padre João Ribeiro, representando o clero; Domingos Teotônio Jorge, representando o poder militar; e Manuel Correia de Araújo, representando os agricultores. Uma ampla frente, como se vê, a combater os descalabros administrativos e o despotismo de então.

Mesmo que de curta duração — três meses — a Revolução de 1817, através dos seus mártires principais — Padre João Ribeiro, que se suicidou; Padre Roma, executado sumariamente na Bahia, e Frei Caneca, que escapou de uma revolução para morrer em outra — representa o fio condutor que induzirá a Confederação do Equador, em 1824, a Guerra dos Farrapos, em 1835 e a Revolução Praieira, em 1848. Cristalino, nesse ponto, é o pensar de José Dantas e Francisco Teixeira: “a violenta repressão portuguesa, contudo, não consegue apagar as brasas por baixo das cinzas. As mesmas idéias liberais continuaram vivas e mesmo após a proclamação da Independência, na Revolução de 1824, desdobramento quase natural e espontâneo do Movimento de 1817”.

De nada valeram, para conter o sentimento nativista libertário, as mortes de Domingos José Martins, José Luis de Mendonça e do Padre Miguelinho, fuzilados a 12 de junho, na Bahia. Floresceram, isso sim, gerando novos frutos, como o foram os enforcamentos de Domingos Teotônio Jorge, o Leão Corado, Antônio Henrique e do Padre Pedro de Souza Tenório, acontecidos no Recife — como também deixaram raízes os sacrifícios de José Peregrino de Carvalho, Amaro Gomes da Silva Coutinho, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e do Padre Antônio Pereira de Albuquerque. Nula, no final das contas, foi a repressão imposta aos pernambucanos, mormente aos recifenses integrantes da Revolução de 1817, pois Pernambuco, de que sou porta-voz neste Senado, continua altivo ante os desmandos do poder.

Sim, Senhor Presidente, Senhores Senadores, Pernambuco continua com o pensar libertário de 1817, logicamente que atualizado e de acordo com os ditames históricos da fase contemporânea. Pernambuco continua fiel ao seu passado que o enaltece, que o dignifica, que o faz mais forte, pronto para novas refregas, sempre a favor da Liberdade e da Democracia.

Ao saudar a Revolução de 1817, Senhor Presidente, Senhores Senadores, desejamos dizer presente, olhos e mente voltados para o futuro, o passado histórico servindo de lastro incentivador, aos que postulam um novo amanhã nacional. Encontramo-nos num dos instantes decisivos de nossa evolução societária. Naquele instante onde os descontentamentos generalizados, os atritos e conflitos manifestos ou em potencial e o total desajustamento de suas instituições básicas, fazem confirmar a imperiosa necessidade de profundas reestruturações, onde, sem atitudes preconcebidas, nem autoritarismos de espécie alguma, poderemos encontrar as soluções cabíveis e exequíveis, indispensáveis para que o País, em novos rumos, possa encontrar seu verdadeiro papel, o de ser um Brasil brasileiro, princípio e fim de uma nova América Latina.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentre os diversos programas governamentais na área de Saúde e do Trabalho merece destaque o de Alimentação e Nutrição.

Merce destaque mais ainda porque, como outros de real importância, teve o apoio da classe política e dos religiosos que fizeram coro reclamando a ação do Governo para problema que estava a desafiar a ação pronta e imediata dos Poderes Públicos.

Planejado o esquema, com a participação dos Governos estaduais e municipais, hoje se pode ver e sentir os resultados já alcançados com esse Programa.

Há pouco, corri Teresina, e assisti aos postos de saúde distribuindo alimentos a crianças de seis meses a sete anos de idade, vi o trabalho que inúmeras empresas vêm desenvolvendo com relação à distribuição de alimentos a seus empregados que almoçam no local de trabalho, evitando, assim, o deslocamento para casa na hora da refeição principal. No campo, as empresas, de modo geral, já adotam esta prática.

Mas vejamos qual a conceituação dada ao programa pelo Poder Público, na Mensagem Presidencial: “Objetiva atender aos grupos populacionais de baixa renda e biologicamente mais vulneráveis à desnutrição e às deficiências nutricionais, através da suplementação alimentar, quer pela distribuição gratuita de alimentos, quer pela oferta de alimentos básicos a preços reduzidos. Visa, ainda, apoiar o pequeno produtor de alimentos básicos, mediante garantia de compra do excedente comercializável, fortalecendo o sistema cooperativista e a infra-estrutura oficial de comercialização”.

Na suplementação alimentar, são prioritárias as Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, esta última com a participação de 65 por cento do número disponível de vagas. O subprograma, até outubro de 1981, havia atendido a 2 milhões, 510 mil, 810 beneficiários, com a distribuição de 101.861 toneladas de alimentos. O atendimento pré-escolar beneficiou 49.800 crianças com 736 toneladas de alimentos. Foram investidos, no total, 3 bilhões e 400 milhões de cruzeiros.

No subprograma de oferta de alimentos a preços reduzidos, cuidou-se da suplementação da dieta das populações de baixa renda nas zonas periféricas, áreas metropolitanas e zonas rurais do Nordeste, mediante a comercialização de 11 alimentos (leite, arroz, feijão, farinha de mandioca, óleo, fubá, ovos, macarrão, charque, peixe seco/salgado e açúcar). Beneficiárias, inicialmente, Recife e Teresina, chegou-se depois a João Pessoa, Natal e Maceió, o subprograma assistiu 460 mil habitantes e comercializou 11.297 toneladas daqueles gêneros alimentícios.

Esta iniciativa tem oferecido tão bons e lisonjeiros resultados que governos estaduais e municipais de outras áreas, com recursos próprios, vêm adotando, com ótimos resultados para as populações de baixa renda e a paz social. Esta programação pode ser responsável, em parte, pela queda das vendas dos supermercados no ano passado.

No subprograma de estímulo ao pequeno produtor aplicou-se, em 1981, a quantia de 3 bilhões e 900 milhões de cruzeiros. Beneficiária inicialmente a Região Nordeste, este projeto utiliza o poder de compra gerado pelo de suplementação alimentar, garantindo mercado para os produtores de alimentos básicos através de um sistema integrado de aquisição e suprimento constituído, entre outros, pela COBAL e por cooperativas de produtores e empresas estaduais de desenvolvimento agropecuário.

Realmente, esta programação fortaleceu os produtores de alimentos básicos, inclusive propiciando recursos financeiros para que melhorasse suas técnicas de produção com o consequente aumento da produtividade.

Além desses, destaca-se o Programa de Alimentação do Trabalhador que, com base na concessão de incentivos fiscais às empresas, proporciona alimentos, hoje, a cerca de dois milhões de empregados.

A tendência desse programa é aumentar seu raio de ação porque, com a continuidade de sua aplicação, o número de beneficiários tende aumentar com o passar dos anos.

Esses programas já atendem hoje a cerca de 17 milhões de pessoas, e o Programa de Alimentos Básicos que, em 1981, atendeu a 460 mil beneficiários, em 1985, deverá estar atendendo a 5 milhões de pessoas.

Diante de todo o exposto, observa-se a preocupação do atual Governo e de seu Ministro Waldyr Arcoverde, da Saúde, com as populações de baixa renda. O IBGE na sua Síntese Estatística do Brasil, de 1981, informa que do total de 84 milhões e 400 mil pessoas de 10 anos e mais, 29 milhões, 540 mil ganham até 2 salários mínimos, das quais 2 milhões, 504 mil têm rendimento até 1/2 salário mínimo; 3 milhões, 485 mil de 1/2 a 1 salário mínimo; e 4 milhões, 283 mil de 1 a 2 salários mínimos.

Sei que, no Brasil, apurar rendimento de pessoas que estão isentas do pagamento do imposto de renda é tarefa difícil, igualmente com relação ao homem do campo. É que por não serem contabilizados, os rendimentos não são declarados. Assim é com a lavoura e criação de subsistência, com os quebradores de coco, com os pequenos seringueiros, com as modistas, alfaiates, ferreiros, rendeiros, pescadores não estabelecidos, os muitos que vivem de bicas.

Mas ainda assim, não se deve ignorar, nem ficar indiferente, às angústias por que passam os desempregados e os trabalhadores de baixa renda.

Folgo em saber e me apressei em registrar nos Anais da Casa os trabalhos que se vêm realizando nesta área de cunho altamente relevante e social.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Sr. Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, letra a, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSE LINS NA SESSÃO DE 3-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

SR. JOSE LINS (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, votamos contrariamente à aprovação dessa matéria. As razões da posição assumida pelo PDS são por demais conhecidas, mas julgo importante que elas sejam aqui relembradas. Alega o projeto que as condições de trabalho dos comerciários são penosas, porque trabalham em pé, durante o dia.

Ora, Sr. Presidente, trabalham em pé todos os agricultores, trabalham em pé os trocadores de ônibus, trabalham em pé os ferroviários e muitas outras categorias de trabalhadores.

O projeto, portanto, tem como consequência distinguir uma classe dentre outras, que têm praticamente as mesmas condições de trabalho, para reduzir-lhe o tempo de aposentadoria.

Por outro lado, todos sabemos o debate que hoje se trava em torno do problema da aposentadoria no País. A questão é de natureza atuarial. O pa-

gamento da aposentadoria exige, naturalmente, recursos adequados. É justo desejar, o mais cedo possível, gozar dos benefícios que a aposentadoria oferece. Absolutamente justo. Acontece, porém, que não podemos aumentar a despesa da Previdência, sem aumentar a sua receita.

Ora, a nobre Oposição tudo tem feito para manter o nível atual da receita da Previdência. Obstina-se mesmo em não concordar com o aumento das quotas previdenciárias, o que aparentemente é muito justo e muito sábio. Ela alega que aqueles que pagam já estão sobre-carregados. Admitimos que sobre-carregados estão todos os trabalhadores. Estamos de pleno acordo. Mas não há milagres. É, portanto, preciso que, ao mesmo tempo em que votamos um benefício a mais, à custa da Previdência, votamos, também, em contrapartida, por mais recursos para podermos ajudar aos comerciários. Neste ponto concordamos. Estamos inteiramente abertos para analisar o problema da Previdência como um todo, para analisarmos o equilíbrio da receita e da despesa, visando conceder, de modo justo, mais benefícios aos trabalhadores. O que não podemos fazer é, irresponsavelmente, sobre-carregar uma receita já reconhecidamente exígua, oferecendo sem qualquer contrapartida um benefício a mais.

Somos a favor dos comerciários, somos a favor dos agricultores. Todos eles trabalham de pé, assim como os ferroviários, os trocadores de ônibus e outros tantos.

É muito fácil votar uma lei para beneficiar quem quer que seja sem analisar quem se responsabiliza pela despesa. Mas não é direito. Convido pois a Oposição a lembrar-se de que a Previdência está calcada em cálculos atuariais e que ninguém pode mudar as suas regras arbitrariamente. Fora disso, nós estamos de acordo em buscar melhores condições de aposentadoria para todos os trabalhadores brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 3-3-82 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou recebendo uma carta do interior do Paraná, de Foz do Iguaçu, de um camponês, que trabalhou, por longos anos, a terra, e que bem pode representar o anseio de milhões de brasileiros que se encontram em situação idêntica ou pior.

A carta começa assim:

“Sr. Senador, recebi o livro por vós escrito e me senti orgulhoso por ver causa de nosso interesse. A mais importante foi saber a situação do bôia-fria e do homem sem a terra. Todo o livro é importante, mas o que eu acho mais importante é se nós juntos lutássemos a favor da reforma agrária brasileira em todos os Estados da Nação, para que os menos favorecidos e os de baixa renda viessem a ter uma vida melhor para que nós vissemos aquelas crianças gordas e fortes, lutando conosco para um Brasil mais rico, mais igual e mais honesto. O que eu sinto é ver a desonestade do profissional lavrador, sem a terra, explorado pelos proprietários que exploram a comida daquelas crianças magras, descalças, roupinhas rasgadas, descobertas, sem casa e sem moradia. Estes são os meus sentimentos, Sr. Senador.”

Mas, a parte da carta que quero destacar é a seguinte:

“Sr. Senador, veja bem, um homem sem a terra paga 30% de renda, 30% de juros - que aliás, agora são 65% - 24% de umidade, é obrigado a vender o seu produto ao seu patrão, proprietário com a diferença de 25% do preço mínimo do Governo.”

Vejam bem, Srs. Senadores, em que situação nos encontramos. E, depois, diz ele que não tem condições de continuar e pede um emprego aqui em Brasília. Nesta situação se encontra grande parte dos brasileiros. Aliás, o Senador João Calmon em visita ao Paraná, com a Comissão de Agricultura, de que é membro, declarou que, de acordo com os ganhos aferidos pelo próprio IBGE, 75% dos brasileiros estão na seguinte faixa: pobreza, miserabilidade e indigência. E, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é a real situação nacional, e não há nenhuma referência a isso na Mensagem de Sua Excelência, o Senhor Presidente João Figueiredo. Sua Excelência trata de diversos assuntos, mas nesta sua Mensagem ao Congresso Nacional não teve uma palavra para os desamparados do setor rural, para os bôias-frias e, sobretudo, para os favelados. A meu ver, dois casos dos mais graves no País.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, dava eu conhecimento de fatos que me constrangem em Curitiba. Esta, todos sabem, era conhecida como uma espécie de cidade europeia; não tínhamos mendigos até 1964. Pois hoje, não se consegue andar na cidade sem que uma mãe, com filhos nos

braços, não venha pedir esmolas. Foi esse o grande prêmio que a Revolução de 64 deu ao País. E essa carta é um documento, porque milhões delas poderiam ser escritas no mesmo sentido. Homens que, ao longo dos anos, trabalharam a terra, não fizeram outra coisa senão isso e estão reduzidos a essa situação.

E o Ministro da Agricultura diz que a agricultura vai muito bem. Então, a situação dos agricultores é esta. Primeiro, não têm terras, num País em que elas são vastas; não precisava haver sequer reforma agrária confiscatória, bastava que houvesse uma colonização racional, sobretudo das terras férteis do oeste, onde não há geadas, onde não há seca, bastava que se fizesse lá o que se fez no norte do Paraná, o próprio Governo poderia ter feito isso. Mas ao invés disso, estimulou a compra das terras por multinacionais que são detentoras de quase 30% do território nacional e especulam com a terra. E, mais do que isso, deram o dinheiro do Imposto de Renda aos grupos industriais de São Paulo para se tornarem grandes proprietários rurais no Mato Grosso. Posso levar qualquer dos Srs. a Mato Grosso para mostrar o que é a realidade das chamadas S. A. Foram terras compradas de graça com o Imposto de Renda pelas firmas industriais; fizeram modestas clareiras, especularam, e já muitas delas venderam-nas por altos preços enquanto outras tornaram-se empresas latifundiárias.

Antigamente até as firmas industriais defendiam a reforma agrária racional, a democratização da terra, para que o poder aquisitivo aumentasse e, em decorrência disso, pudessem elas vender com mais facilidade os seus produtos. Hoje, são os próprios industriais que são os latifundiários neste País, e os homens que trabalham a terra por 34 anos, como esse, homem sério e honrado, diz isso na carta: “Senhor Senador, veja bem: o homem sem terra paga 30% de renda...”, quer dizer, a terra é ainda objeto de fiscalização neste País; “... 30% de juros...”, que, aliás, é 65% agora; “...24% de umidade...”, porque quando vai vender o seu produto para as multinacionais inventam elas a umidade que chega, às vezes até a 40%, e “...é obrigado a vender o seu produto ao patrão, ao proprietário, com diferença de 25%...” que eles recebem, às vezes, em mantimentos, é essa a situação inclusive no Paraná tido como um Estado moderno.

Eu não podia deixar de registrar, Sr. Presidente, no final do expediente, esta carta. Quer dizer, isto aqui nega toda a Mensagem do Presidente da República; todo aquele otimismo da Mensagem que chegou ontem ao Congresso é desmentido por uma carta como essa, porque ela representa dezenas de milhões de cartas que poderiam chegar ao Senado.

E com este meu discurso, apenas quero registrar a carta nos Anais, para que o Brasil do futuro saiba que houve um movimento militar aqui em 1964, em que disseram que era para a salvação do País e, na realidade, a situação em que nos encontramos é esta.

Realmente, há grupos privilegiados. Há bancos no País ganhando 2.000%, repito mais uma vez, os bancos estão ganhando 2.000%. Digo isto com a autoridade de quem é funcionário e advogado do Banco do Brasil. Alteraram a contabilidade, o sistema contábil para esconder lucros, mesmo assim, tais lucros anuais alcançam mais 800%.

Diariamente, está havendo assaltos a bancos e, recentemente, um amigo disse com grande propriedade, “olha, Chaves, são as quadrilhas externas contra as quadrilhas internas”, quer dizer, os bancos hoje são verdadeiros assaltantes nacionais.

Então, neste instante, ao registrar esta carta nesta Casa, Sr. Presidente, quero desmentir a Mensagem Presidencial. Ela não representa a realidade; a carta sim, mostra a realidade que nos atropela a todo instante, a todo momento, não só nos campos, como nas capitais cercadas hoje de favelas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

Documento a que se refere o Sr. Leite Chaves em seu discurso:

“Enseñissimo Senhor Senador
Francisco Leite Chaves

Senhor Senador recebi o livro por voz escrita, me senti orgulhoso de ver calzula de nossos enterres, a mais importante foi sobre a situação do boia fria e do homem sem a terra todo o livro é importante mais o que eu acho mais importante é se nós juntos lutássemos a fazer a reforma agrária brasileira em todos os Estados da Nação para que os menos favorecidos e os de baixa renda viessem a ter uma vida melhor para que nós vissemos aquelas crianças gordas, fortes lutando junto com nós para um Brasil mais rico, mais igual e mais honesto o que eu sinto é ver a desonestade do profissional lavrador sem a terra explorada pelos proprietários que explora a comida daquelas crianças magras descalças roupinha rasgada descobertas sem casa em sem moradia este são os meus os nossos sentimentos Senhor Senador, Senhor Senador veja bem o homem sem a terra paga 30 por cento de renda 30 por cento de juros 24 de umidade é obrigado a vender o seu produto a seu patrão proprietário com diferença de 25 por cento do preço mínimo do governo veja bem Senhor Senador Senhor

Senador eu mandei um livro o mastro que refere sobre a bíblia que Deus deixa a terra para todos que dela desfruta o pão de cada dia assim Deus disse a Adão, a terra é de Deus, Deus me deixou a terra para vender mais sim para produzir frutos para que nela vive certo? Senhor Senador eu já não lhe respondi a sua correspondência porque estou com o braço quebrado de uma tombada de carro isto aconteceu no dia 30 de Dezembro ainda estou passando mal velho e custoso sarar demora muito Senador eu tinha vontade de morar em Brasília vossa Enselência será que tem um emprego para mim de jardineiro ou de cazeiro tomar conta de casa de campo ou qualquer serviço que um velho poça trabalhar porque a minha aposentadoria foi feita por envalidez 50 por cento do meu ordinado eu comecei a receber 3.932,00 por mês agora recebo 14.620,00 não dá nem para manutenção Reclamei ao Senhor Presidente da República e ao Ministro da Saúde Valdir Mendes Arcos pedindo para que unisse o meu tempo de lavrador 42 anos que trabalhei na lavoura para que eles reduzisse o tempo de lavrador e o de operário e fizesse a minha aposentadoria entregar 100 por cento para que eu recebesse 3 salário mínimo que daria o total de 36.000,00 por mês, seu eu estivesse trabalhando de carpinteiro no canteiro de obra da Unicom como carpinteiro estaria ganhando por hora 125,00 por hora aonde estaria eu recebendo um pagamento de 44.000,00 por mês isto é que eu me refiro as injustiças da Assistência Social ou dos órgãos governantes dos direitos do trabalhador no Brasil que não paga aquilo que é justo para nós trabalhadores de 3 salário mínimo abaixo para estes mesmos homens que lutou para a grandeza da Pátria brasileira."

Ataide Ferreira de Souza. Senhor Senador diriga esta minha carta ao órgão competente para que ela entre em estudos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDINO VIANA NA SESSÃO DE 4-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BERNARDINO VIANA — (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me abalancei a encaminhar essa votação, porque fui o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças. O meu parecer, o meu relatório foi favorável à aprovação do respectivo diploma legal, porque entendi — posso estar errado — que, primordialmente, o diploma legal tinha dois objetivos: primeiro, permitir que o pequeno comerciante varejista não se inscrevesse no Conselho Geral de Contribuintes do Estado; segundo, evitar que ao pequeno contribuinte, pagando por estimativa, fosse dispensado de manter contabilidade na sua firma, ele pagaria através de notas fiscais, acrescido do lucro normal que, geralmente, é atribuído em 20%.

Assim entendi eu, e como no meu Estado já havia sido implantado o sistema, e está em funcionamento, sem que haja reclamações dos contribuintes, eu me aventurei a dar um parecer favorável. Pode ser, realmente, que o nobre Senador José Fragelli tenha razão, mas o estudo feito por mim e a prática adotada no meu Estado me ensinaram que o decreto era melhor para o contribuinte brasileiro.

Eram estas as considerações.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 4-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O atual governo ostenta dois recordes econômicos nacionais negativos, de difícil superação. Referimo-nos à inflação que em março de 1981, para um período de doze meses, alcançou o nível de 121,2%, percentual até então nunca verificado, e ao Produto Interno Bruto, cuja queda de 3,7% ao ano signifíc当地 o reverso e consequência do milagre de uma década atrás, conseguido à custa do endividamento externo e do esmagamento das camadas mais pobres da população.

Para debelar o processo inflacionário, gradativamente acelerado desde 1973, o governo aplicou um receituário de política econômico-financeira de conteúdo restritivo, muito de acordo, cabe lembrar, com o modelo proposto pelos nossos credores internacionais, o qual acentuou a queda de produção que já estava ocorrendo, mas sem grandes resultados quanto à contenção dos preços.

Estes, reprimidos nos últimos meses de 1981, explodiram em janeiro (inflação de 6,3%), percentual que tende a se repetir em fevereiro e se prolongar pelos meses seguintes, principalmente como decorrência do derradeiro reajuste nos preços dos derivados de petróleo.

Apesar de tudo, o esforço governamental tem sido todo ele voltado para reforçar a impressão de que tudo caminha a contento e em direção à normalidade da vida econômica brasileira.

O superávit de 1 bilhão e 200 milhões de dólares da balança comercial é apresentado como o principal indicador de que comece a haver uma reversão do quadro de dificuldades.

Até mesmo esse resultado, Sr. Presidente, deve ser visto com cautela, pelo muito de ilusório que contém. Em primeiro lugar, longe de significar uma alteração na estrutura das relações comerciais do País com o exterior, deriva de um esforço combinado de políticas restritivas, que afetaram especialmente as importações (-3,8% sobre 1980), de 35 desvalorizações do cruzeiro em relação ao dólar, o que acumulou uma variação de 95,1% durante o ano, e sobretudo de um bloco extenso de incentivos fiscais e creditícios, o qual, avaliado e objetivamente subtraído do valor total exportado, recoloca o déficit comercial no seu devido tamanho.

Portanto, o superávit da balança de pagamentos é ilusório, é enganador.

Por outro lado a dívida externa continua elevada (superior a 60 bilhões de dólares), tendo exigido uma captação de recursos externos, em 1981, somente para atender às amortizações de médio e longo prazos e ao pagamento de juros da ordem de 18 bilhões de dólares, 26% a mais do que no ano anterior.

A nossa dívida externa prossegue tal qual uma bola de neve.

E para agravar mais ainda o quadro, num mercado financeiro internacional de grande liquidez, ou seja, de dinheiro fácil, as taxas de juros estiveram elevadas, nunca inferiores, em média, a 15%, o que, tudo leva a crer, não deverá sofrer alterações substanciais em 1982.

Numa situação assim o ilusionismo não funciona o tempo todo, pois a ninguém escapa a realidade de que saco vazio não fica de pé, e o desemprego de 1981, atingindo máquinas e trabalhadores, dificilmente reverterá satisfatoriamente no ano em curso. Até porque o desemprego continua sendo crescente no Brasil.

O mesmo Governo que pressurosamente participou da comédia Jari até agora não apresentou qualquer programa capaz de estimular aqueles setores produtivos de grande capacidade de atrair mão-de-obra, e tudo indica que nada será feito.

No entanto, Senhor Presidente, se no aspecto mencionado a omissão governamental é dolorosa para os que padecem de desemprego, outros campos, além do Jari, é grande a movimentação da equipe do general Figueiredo, no sentido de espalhar recursos capazes de azeitar as emperradas máquinas votantes do PDS.

O Governo demonstra pretender ganhar a eleição a qualquer preço, mesmo que à custa de despesas bem acima das disponibilidades do Tesouro Nacional.

Para tanto, já que o controle da inflação é necessário, cabe despertar de alguma maneira, e não é de estranhar que já se comece a atrasar o pagamento dos vencimentos do funcionalismo público federal.

Acredita o Governo que, assim, mata dois coelhos com uma só cajadada. De um lado, aplica esses recursos antes onde deseja promover resultados favoráveis no pleito de novembro próximo, enquanto de outro desestimula qualquer movimento no sentido de se conceder o reajuste semestral para o funcionalismo em geral, sob o argumento de que não há dinheiro nem para pagar o último reajuste concedido.

Há um engano em tudo isso, Sr. Presidente, no qual o Governo incorre, por desconsiderar um fator fundamental, ou seja, o amadurecimento da consciência do povo brasileiro.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Bernardino Viana com honra e satisfação.

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador Evelásio Vieira eu comprehendo a preocupação de V. Ex^e com relação à situação econômico-financeira e social do Brasil. Eu também me preocupo não só com isso, mas também com esse problema internacional, que atinge o mundo inteiro, não só os países do Ocidente, mas também aos do Oriente. Mas, queria lembrar a V. Ex^e as medidas que, recentemente, foram tomadas pelo Governo. Ele reduziu, até mesmo no setor energético, os investimentos não produtivos e produtivos de longo prazo, para investir em setores que têm um retorno rápido, como o setor de mineração, como o setor industrial voltado para a exportação, como os setores de fabricação de navios, aviões, e armamentos. Então, diante desse quadro, creio que o Governo está seguindo a orientação certa e que vem sendo reclamada por todos os políticos. Lembro-me bem que nós — principalmente o nobre Senador Agenor Maria nos seus discursos — sempre alertamos o Governo para a necessidade de se fazer uma política de alimentação para o Nordeste, inclusive alegava S. Ex^e que a população de baixa renda estava passando necessidade, passando fome. Então o Governo se apressou em lançar um programa de alimentação, não só para as crianças de seis meses a sete anos,

como também para os trabalhadores. O Governo dá incentivos às empresas — as empresas, então, dão a alimentação aos seus trabalhadores — e também criou um programa de apoio às indústrias de alimentos básicos. Veja, nobre Senador Evelásio Vieira, diante desse quadro, acho muito compreensível atendendo às críticas e sugestões dadas pelo nobre Líder da Oposição. Muito obrigado a V. Ex⁴

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex⁴

Efetivamente, a situação econômica mundial não é das mais auspiciosas. Mas, as nossas dificuldades econômicas e sociais são sérias e se agravam: o subemprego está aumentando; a inflação, sem ser dominada, e o desemprego continua crescente. Ele diminuiu um pouco o seu ritmo de crescimento nos meses de novembro e dezembro, em decorrência da movimentação do comércio brasileiro, das festas natalinas. Mas, agora, já ocorre um novo crescimento no seu ritmo de desemprego. O nosso endividamento externo crescente; o endividamento público federal crescente. Continuamos cercados pelos problemas mais sérios e eles continuam sendo maiores a cada dia, e nós não assistimos uma iniciativa do Governo no sentido de, pelo menos, abrandar esses problemas.

Veja V. Ex⁴ que o Governo poderia reduzir o problema do desemprego, se reativasse o setor da construção civil, que é, exatamente, o setor que atinge o maior número de empresas no Brasil, de forma direta e de forma indireta, aborrorvendo o maior número de mão-de-obra, especialmente a mão-de-obra não qualificada. Não se vê, da parte do Governo, qualquer ação nesse campo. No mês de novembro, o Governo anunciou a sua intenção de lançar, através do seu sistema financeiro que dá suporte ao seu programa habitacional, um trilhão de cruzeiros, o que viria contribuir para reativar o setor da construção civil no Brasil. Entretanto, até agora, esse enfoque não passou de uma mera intenção. É preciso a decisão, é preciso a execução desse plano.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Evelásio Vieira, V. Ex⁴, desde que chegou a esta Casa, tem a preocupação, juntamente com outros companheiros, com o problema da economia nacional. A inflação é uma consequência — as causas são outras e muito mais profundas. V. Ex⁴ tem toda razão, porque o Governo não vem fazendo nada para ir de encontro às causas que estão gerando a inflação. E a inflação está aí e continua. Quais são os papéis que dão mais lucros neste País? Ultimamente, são as Letras do Tesouro Nacional, que estão apresentando uma renda de 123% ao ano. São os papéis do Governo que estão aí fomentando lucros astronômicos em detrimento da economia nacional como um todo.

O Sr. EVELÁSIO VIEIRA — Corretíssimo.

O Sr. Agenor Maria — Um outro aspecto: o Governo adota uma política de minidesvalorização do cruzeiro que é uma mentira louca; o dólar flexível. Que flexibilidade é essa que só é contra nós? Semanalmente o dólar se valoriza em detrimento do cruzeiro, e os parâmetros da alta do combustível, da alta do automóvel e do caminhão são, justamente, os da valorização do dólar. Ora, meu Deus, se os papéis do Governo dão lucro astronômico, se os parâmetros da alta do combustível e da alta do automóvel ou o da desvalorização do cruzeiro são semanais, então, é o Governo quem está fomentando essa inflação. Daí, eu aproveito a oportunidade para me parabenizar com V. Ex⁴, acho que esse problema de se dizer que a situação no mundo inteiro é difícil, isso é um problema de cada um. A nossa responsabilidade é sobre os problemas do Brasil, e os problemas do Brasil estão aí, gritando alto, e o Governo não tem ouvidos. Os lucros das estatais são enormes. Ainda hoje eu lia que o lucro da Vale do Rio Doce passa de vinte e seis bilhões. No entanto, o que se vê é o assalariado aí jogado na rua da amargura, trabalhando e passando fome, e por conta disso, perdendo o amor pelo labor. Os valores éticos e morais da nossa sociedade cambaleiam e desaparecem. A família está aí desarticulada, desestabilizada, destruída, porque, infelizmente, a família neste País deixou de ser um direito de todos para ser privilégio de algumas pessoas. Eu me congratulo com V. Ex⁴ pelo seu discurso, Senador Evelásio Vieira, e posso afirmar que o Governo é incapaz, vem sendo incapaz, e ele atenta contra a própria segurança nacional porque, sinceramente, não há perspectivas. O Governo está empenhado tão-somente na política partidária e não é nenhuma política ideológica séria; é uma política partidária cheia de cambalachos, cheia de casuismos. Infelizmente, esta é a grande realidade. Obrigado a V. Ex⁴

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Ex⁴ enfocou dois pontos muito importantes que têm contribuído para essa turbulência em que se encontra a economia brasileira.

Qualquer atividade econômica hoje no Brasil, com raras exceções, não apresenta rentabilidade, uma remuneração a nível da oferecida pelas caderne-

tas de poupança, pelas Letras do Tesouro. Em razão disso, os poucos que conseguem poupar não vão para a aquisição, para a compra de ações de empresas, pois preferem fazer o depósito na caderneta de poupança, porque embora a rentabilidade não seja acima da inflação real no Brasil, mas ainda é o melhor negócio. Então, com o procedimento dos portadores de poupança, há um prejuízo para o desenvolvimento econômico brasileiro. A desvalorização do cruzeiro, em relação ao dólar, foi de trinta e cinco vezes, em doze meses. Tudo para possibilitar as exportações de produtos industrializados, semi-industrializados, e até mesmo matérias-primas nossas, porque não temos preços competitivos, para tentar reduzir o déficit na balança comercial, como ocorreu no ano passado, quando tivemos um superávit obtido, dentre outras razões, pelas desvalorizações quase semanais do cruzeiro.

Muito obrigado a V. Ex⁴ pela contribuição que nos oferece nesta oportunidade.

O Sr. Bernardino Viana — Senador Evelásio Vieira, gostaria de dar outro rápido aparte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana — Quero esclarecer o meu ponto de vista a respeito das medidas que o Governo vem tomando para combater a inflação. Eu poderia citar o equilíbrio orçamentário que ninguém pode discutir.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perdão. Equilíbrio do Orçamento?

O Sr. Bernardino Viana — Sim. Equilíbrio do Orçamento. Tivemos superávit ano passado, e neste ano aprovamos um Orçamento que é equilibrado, inclusive já com os gastos das estatais incluídos no Orçamento.

V. Ex⁴s sabem que não podemos expandir os empréstimos além de 70% do saldo apresentado no dia 31 de dezembro, quando a inflação, no ano passado, foi de 92,5%. O equilíbrio da balança de pagamentos é outro item, porque se não equilibrarmos a balança de pagamentos, os efeitos inflacionários se refletirão internamente no País. Quanto à substituição das importações, ninguém pode pôr dúvida na força que o Governo vem fazendo, principalmente no que concerne aos bens de capital. A expansão da fronteira agrícola — estamos com dois ou três safras em que atingimos a maior produção de todos os tempos no Brasil. E o fortalecimento e diversificação das fontes energéticas? Basta dizer que a PETROBRÁS já está produzindo 27% do consumo de petróleo no Brasil. Uma vantagem muito grande. São 270 mil barris diários. Eram estes os esclarecimentos que queria dar como Líder do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nobre Senador Bernardino Viana, a produção da PETROBRÁS aumenta e curiosamente aumentam os preços dos derivados desse petróleo.

E esses aumentos, do óleo diesel, da gasolina, são componentes a contribuir para a inflação em nosso País.

V. Ex⁴ diz que há um equilíbrio orçamentário. Nós não podemos desvincular as empresas estatais do Orçamento da União.

Pois bem. V. Ex⁴ sabe perfeitamente que um dos problemas sérios do Governo são as estatais, que esbanjam o dinheiro público, responsáveis principais pela nossa grande dívida externa.

V. Ex⁴ não desconhece que a cada ano os déficits das estatais são cobertos com novas emissões que vêm contribuir para a inflação. Os empreendimentos portentosos, de longa maturação, como Tucuruí, Carajás e outros, têm um retorno a longo prazo.

O Sr. Bernardino Viana — Quatro anos. Falo porque li...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não fica bem, Sr. Presidente, um Senador da República, um ex-Diretor de Banco fazer essa afirmação; dizer que os Projetos Tucuruí, Carajás, são de retorno imediato.

O Sr. Bernardino Viana — São de quatro anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex⁴. Não temos então o que discutir.

Prossigo, Sr. Presidente.

A incorporação do Partido Popular ao PMDB, que resultou numa projeção de unidade realmente de assentar sobretudo os alquimistas eleitorais do Planalto, demonstra também um sentido maior, o desejo de mudança na orientação dos destinos do País, que só pode ser realizada por intermédio de uma ampla manifestação de toda a sociedade brasileira, representada pelos seus setores e camadas sociais fundamentais e representativas.

Respeitamos o temor governamental, pois cada vez mais se afastam da sua proximidade maiores contingentes da população e não serão discos voadores, ou quaisquer outros objetos não identificados, que mudarão o resultado eleitoral. Na hora de votar, do voto, o povo vai pensar é no estômago. E a verdade é que o País está ficando mais pobre.

Mas ainda está em tempo de haver uma recomposição da orientação do Governo. É possível providenciar um plano de emergência que efetivamente minore o problema do desemprego. Além disso não é tão difícil iniciar toda uma reformulação da política industrial e da agricultura, no sentido de favorecer o aproveitamento dos fatores humanos e naturais do País e resolver de vez a equação externa.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Evelásio Vieira, sou um dos admiradores dessa seqüência e constância com que V. Ex^a vem abordando temas econômico-financeiros, analisando a situação nacional ao longo de seu mandato. Devo dizer até que lamento que a fusão dos dois Partidos ou a incorporação do PP ao PMDB faça perder a esclarecida e firme Liderança de V. Ex^a que, com a incorporação, deixou de comandar o agrupamento partidário sob a bandeira do PP. Lamento profundamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas, nobre Senador, não há problema, na Liderança ou fora, quando se quer, quando se deseja, quando se tem consciência do dever, porque as oportunidades não faltam.

O Sr. Dirceu Cardoso — E lamento como hoje, V. Ex^a traçando um quadro verdadeiro da situação, estudado, fundamentado, baseado em dados, em apreciações, em informações, finalmente um quadro real da situação, seja aparteado por um ufanista verde e amarelo deste País, como se estivéssemos nadando em facilidades. Não estamos nadando em berço de rosas, não estamos em leito de rosas, estamos em um mar de dificuldades, tempestuoso de dificuldades.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas nós compreendemos. O Sr. Senador Bernardino Viana tem conhecimento, mas a paixão lhe cega.

O Sr. Dirceu Cardoso — Lamento isso. Mas estou solidário com V. Ex^a por mais esse estudo com que brinda os Anais do Senado...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso — ...a respeito da situação econômico-financeira, estudada com realismo e verdade. O Brasil está em dificuldades profundas e a razão está em que os Ministros não estão em Brasília, estão correndo o Mundo, de pires na mão, pedindo empréstimos, não para resgatar a dívida, mas para pagar juros de dívidas contraídas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, as nossas dificuldades, portanto, no campo econômico e, como consequência, no campo social se agravam. É preciso que o Governo tome consciência dessa triste realidade e se disponha a estudar alternativas que as Oposições, nesta Casa e na Câmara Federal, diariamente, oferecem patrioticamente, ao Governo.

O Brasil, pelas riquezas naturais abundantes de que dispõe, pelo grande capital humano que também dispõe, tem condições suficientes para reencontrar um caminho de prosperidade, um caminho que possibilite uma melhor e mais rápida promoção social. Mas é preciso que o Governo se disponha a enfrentar esses problemas com coragem mas, também, com inteligência e sabedoria, buscando a participação de todos os brasileiros. Resta, portanto, Sr. Presidente, que o Governo desça das nuvens e venha cá para baixo, ver como o País o vê, seguindo o velho conselho de mestre Maquiavel. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDINO VIANA NA SESSÃO DE 4-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BERNARDINO VIANA (Como Líder.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando dei entrada de um anteprojeto de resolução, em que se modifica a regulamentação para as solicitações de operações de crédito dos Estados e Municípios assim procedi porque tenho dados para comprovar que o sistema atual não funciona.

Durante toda a sessão legislativa, no ano passado, foram aprovados vinte e seis empréstimos. Nas sessões ordinárias, não houve matéria que fosse aprovada; tinha-se que convocar sessão extraordinária, gastando mais dinheiro do Senado, para que a matéria fosse aprovada. Eu ainda vou discutir este assunto, não só juridicamente, como politicamente. Eu não temo a discussão, de maneira nenhuma.

Vou ler apenas um trecho, que desejo inserir nos Anais do Senado, para justificar esta minha posição e para mostrar que eu não temo, de maneira nenhuma, as consequências dos meus atos. Assumo, por isso, os riscos da autoria de minha proposta, concebida nos termos do anteprojeto de resolução entregue à Mesa, com toda a dignidade, tranquilo e pesando as responsabilida-

des que possam advir desse meu gesto, sobre o qual espero o julgamento dos meus correligionários do presente e dos juízes imparciais do futuro.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Bernardino Viana, não é a sistemática que está errada. O que falta é a Bancada de V. Ex^a, que é Maioria nesta Casa, comparecer a plenário, para aprovar as autorizações de empréstimos.

O SR. BERNARDINO VIANA — V. Ex^a sabe que isto não é verdade! V. Ex^a sabe que nós passamos 20 horas para aprovar determinada matéria. Por quê? Porque o Regimento de qualquer Casa congressual permite que nós usemos de expedientes regimentais para obstruir os trabalhos da Casa.

V. Ex^a sabe que depois de se discutir uma matéria, um parlamentar pode, depois de utilizar o tempo de 20 minutos para discutir, dar entrada em um requerimento; abre-se, então, novo debate; depois, toda a Bancada discute; novamente, então, apresenta-se outro requerimento; toda a Bancada discute outra vez, usando os 20 minutos de cada parlamentar, e assim sucessivamente.

Além do mais, a Resolução 93, que manda que se peça a autorização do empréstimo interno, menciona apenas 3 espécies de linha de crédito: empréstimo do BNH, empréstimo do FNDU (Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano) e do FAS (Fundo de Assistência Social). Os demais empréstimos internos não vêm aqui ao Senado.

Leio o seguinte trecho da Resolução:

“§ 2º — O pedido de autorização para as operações previstas neste artigo” — estas três, somente — “será submetido, pelo Presidente da República, à deliberação do Senado Federal, devidamente instruído com o parecer do Conselho”...

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Nobre Senador, V. Ex^a disse que eu estou faltando com a verdade, quando digo que essas autorizações de empréstimos não são concedidas, porque a Bancada de V. Ex^a não comparece.

O SR. BERNARDINO VIANA — Não é verdade isto.

O Sr. Evelásio Vieira — Não é?

O SR. BERNARDINO VIANA — Não! Nós viemos aqui, comparecemos e não aprovamos um empréstimo...

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^a é que está faltando com a verdade...

O SR. BERNARDINO VIANA — Não, Excelência. Eu provo isto a V. Ex^a.

O Sr. Evelásio Vieira — Eu o desafio a provar.

O SR. BERNARDINO VIANA — Veja, por exemplo, com relação ao empréstimo para o Estado do Piauí: no dia em que foi aprovado os 634 milhões de cruzeiros, nós passamos toda a sessão e só conseguimos aprovar por um milagre.

O Sr. Evelásio Vieira — Mas aprovaram!

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA — Nós conseguimos colocá-lo em regime de urgência que passou desapercebido da Oposição, lá, na Comissão de Constituição e Justiça, senão, não haveria possibilidades de ser aprovado e V. Ex^a sabe disto.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA — Pois não. Ouço V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira — Nobre Senador, o mandato de V. Ex^a se encerra, termina, agora em fevereiro e o meu também. Eu faço um desafio a V. Ex^a

O SR. BERNARDINO VIANA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira — O desafio de eu renunciar ao meu mandato e V. Ex^a também, se eu faltei com a verdade. Se foi V. Ex^a quem faltou com a verdade, V. Ex^a renuncia ao seu mandato.

O SR. BERNARDINO VIANA — Eu estou de acordo com V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira — Aceita o desafio?

O SR. BERNARDINO VIANA — Quero me situar direito. V. Ex^a disse que se a Bancada do Partido da situação viesse, aqui, aprovaria os empréstimos. Eu disse que isto não é verdade, porque não é. Agora, aposto o meu

As emendas, da ilustrada Comissão de Serviço Público, subscritas pelo eminente Senador Agenor Maria, Presidente daquele Órgão Técnico, podem ser assim apreciadas:

A de nº 1-CSPC, visa a acrescentar parágrafo único ao art. 24 do projeto, com o objetivo de ressalvar o direito dos membros do Ministério Público que já exercem a advocacia em caráter autônomo, sob o pretexto de que a vedação para o seu exercício prejudicaria o direito daqueles que já a exercem.

Buscando o aprimoramento institucional, o projeto reserva ao Ministério Público tratamento igual ao dispensado à magistratura, cujas funções expressamente considera assemelhadas, impondo a conclusão da incompatibilidade da medida proposta pela emenda.

Ademais, o vínculo que se estabelece entre o Estado e o agente público é de natureza estatutária e não contratual, não nos parecendo ser juridicamente perfeito a ressalva, em nome do direito adquirido. De resto, se direito adquirido houvesse, já estaria amparado pelo art. 153, § 3º, da Constituição.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição da emenda.

EMENDA Nº 2-CSPC

A emenda, que pretende atribuir aos advogados dos Estados as garantias dos artigos 18, 45 e 57, sem que lhes correspondam os mesmos deveres, obrigações e restrições, é norma estranha ao corpo do Projeto.

E contraria o princípio constitucional da autonomia dos Estados, no que se refere à organização do funcionalismo. De efeito, ao legislador federal cabe disciplinar, através de lei geral da iniciativa do Presidente da República, a organização dos servidores públicos da União (Constituição da República, art. 109 e §§). Apenas quando houver autorização expressa na Constituição é que a União pode cuidar dos servidores estaduais, como, aliás, ocorre precisamente com os membros do Ministério Público (art. 96, § único). Não havendo autorização constitucional expressa para que o legislador federal discipline a situação dos Procuradores dos Estados, a emenda é, evidentemente, inconstitucional.

Ademais, mesmo que tal não ocorresse, seria inoportuno disciplinar, em um mesmo diploma legal, entidades tão diversas. Realmente, o Ministério Público é encarregado da defesa dos direitos indisponíveis da sociedade politicamente organizada. Já os Procuradores dos Estados, como seus advogados, representam o Estado como pessoa jurídica de direito público e são encarregados da defesa judicial de seus direitos disponíveis.

Opinamos, assim, pela sua rejeição.

EMENDA Nº 3

Subscrito pelo eminente Senador Hugo Ramos, o Substitutivo nos parece conflitante com os postulados do projeto e que estão devidamente retratados na Exposição de Motivos nº 288, do Senhor Ministro da Justiça.

Com efeito, os 13 tópicos do documento ministerial traduzem o cuidado e o zelo na concepção do projeto que se destina a constituir diploma legal indispensável ao fortalecimento da ordem jurídica brasileira, consagrando as elevadas funções do Ministério Público.

Em que pese o esforço do eminente Autor do Substitutivo, sua adoção implicaria em total contradição da *intençao legis* que norteia o projeto, violando princípios inerentes exclusivamente ao Ministério Público.

A partir da definição inicial — fulcro do projeto —, o substitutivo subverte totalmente a própria terminologia, cabível apenas à dinâmica da instituição, como desfui da simples leitura da peça substitutiva.

Convém recordar que a lei complementar é um diploma legal impositivo, na medida em que promana da obrigatoriedade de o legislador cingir-se às condições e aos fins previstos pela norma constitucional institutiva.

Deve, pois, o legislador ficar adstrito ao preceito *mater* (art. 96, parágrafo único), porque não há facultatividade que lhe é deferida, ao contrário da norma constitucional permissiva entregue ao seu exclusivo alvedrio.

Esta a lição que extraímos do eminente constitucionalista José Afonso da Silva, que afirma:

“Leis complementares orgânicas são as que tratam de questões relativas às instituições constitucionais, segundo Burdeau; melhor dizer que são aqueles que dão forma e regulamentação aos órgãos do Estado e aos entes menores, instituições e serviços estatais. Exemplo: criação de Tribunais Federais de Recursos, estruturação e organização de Juntas Eleitorais; organização do Ministério Público. (Aplicabilidade das Normas Constitucionais- RT — pág. 219).

O conteúdo, pois, da quase totalidade do substitutivo em tela está em divergência com o preceito constitucional que comanda a consequente lei

complementar ora projetada, em dissonância com os princípios da ortopraxia legislativa.

Afinal, a lei complementar se destina apenas ao estabelecimento de normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual, não podendo condescender com os objetivos do substitutivo, que refoge dos parâmetros estabelecidos pela norma constitucional.

Assim, por entender que não se pode estabelecer na lei aquilo que não promana da diretriz constitucional, opinamos pela rejeição do substitutivo.

EMENDA Nº 4

Pelas mesmas razões aduzidas na apreciação do Substitutivo do mesmo Autor da presente emenda, manifestamo-nos pela sua rejeição.

EMENDA Nº 5

A emenda em causa, de autoria do eminente Senador Cunha Lima intenta colocar no projeto o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.

A medida nos parece descabida, uma vez que se trata de um Ministério Público diferenciado, integrante do Poder Legislativo, insuscetível, portanto, de se colocar ao abrigo da espécie do projeto.

Pela rejeição.

EMENDA Nº 6

Pelas mesmas razões aduzidas na apreciação das Emendas nºs 3 e 4, opinamos pela sua rejeição.

EMENDA Nº 7

O projeto defere à lei estadual os critérios para a nomeação do Procurador-Geral da Justiça.

Não se propõe a obrigatoriedade de o Procurador-Geral da Justiça pertencer ao Ministério Público estadual, coerente com o art. 95 da Constituição que não impõe essa diretriz para a escolha do Chefe do Ministério Público Federal, embora, repita-se, a lei estadual possa dispor de outro critério.

Pela rejeição.

EMENDA Nº 8

A emenda em causa, pelos motivos já frisados nas de nºs 3, 4 e 6, não se recomenda, embora parcialmente seja merecedora de aprovação, no tocante à supressão do inciso VII, do Projeto.

Com efeito, a avocatária aludida extrapola os limites defluentes do mandamento constitucional geratriz do Projeto de Lei Complementar.

Opinamos, pois, em termos de subemenda à Emenda nº 8, apenas pela manutenção da supressão do mencionado inciso VII, do art. 7º do projeto, mantidos os demais incisos do texto da proposição.

SUBEMENDA Nº 1-CCJ À EMENDA Nº 8, DE PLENÁRIO

Suprime-se o inciso VII, do art. 7º do Projeto.

EMENDA Nº 9

Os elevados propósitos da Emenda não se coadunam com a subemenda à Emenda nº 8, na qual opinamos pela supressão do mencionado item VII, do art. 7º do projeto.

Pela rejeição.

EMENDAS NºS 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Pelos motivos já aludidos, as presentes emendas, fracionamento do substitutivo para o qual propusemos rejeição, merecem ser igualmente rejeitadas.

EMENDA Nº 12

Igualmente de autoria do Senador Hugo Ramos, a emenda diz respeito aos artigos 13 e 14 da proposição. Na renumeração procedida pelo Autor, o artigo 15 do projeto passa para 14. Todavia, entendemos, em face do que já foi exposto na apreciação das demais emendas do ilustre Autor, que esta deve ser parcialmente aprovada, no tocante a supressão do item V do art. 15 do projeto, nos termos da seguinte:

SUBEMENDA Nº 2-CCJ À EMENDA Nº 12, DE PLENÁRIO

Mantenha-se a supressão do inciso V do art. 15 do projeto, renumerado pela presente emenda.

Justificação

Entendemos que a *persecutio criminis*, exercitado pelo Promotor de Justiça, é incompatível com a faculdade de proceder ele mesmo, nos termos colocados pelo projeto, os atos de investigação, sob pena de violação do contraditório.

EMENDA Nº 21

Pelos mesmos motivos expendidos na apreciação da Emenda nº 5, do mesmo Autor, manifestamo-nos pela rejeição da presente emenda.

mandato contra o de V. Ex^ª, aqui, assino um termo, neste instante, e vou mandar lavrar,...

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA — ...se eu não apontar os recursos para que a matéria não seja aprovada, mesmo estando todos os Srs. Senadores aqui.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^ª está desvirtuando, está fugindo ao desafio.

O SR. BERNARDINO VIANA — Foi exatamente o que eu disse.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^ª não honra o que diz.

O SR. BERNARDINO VIANA — Eu honro e quero que V. Ex^ª me respeite.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^ª deveria preservar pelas palavras, pelas afirmações que faz.

O SR. BERNARDINO VIANA — O que eu disse foi que V. Ex^ª não estava falando a verdade. Agora, V. Ex^ª não pode se exceder.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^ª é que está faltando com a verdade. V. Ex^ª não está sendo um parlamentar honrado, não está sendo um parlamentar digno, não está merecendo mais o nosso respeito. V. Ex^ª ia fazer as afirmações...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu solicito ao nobre Senador Bernardino Viana que não conceda mais apartes que o tempo de V. Ex^ª está para se encerrar.

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Presidente, em virtude do tumulto que está na sessão, eu encerrarei para que não crie um tumulto maior. Muito obrigado.